NÚMERO 6860 NOVEMBRO DE 2024



Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6860

#### **SUMÁRIO**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL

IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PODER JUDICIÁRIO - Vara da Fazenda Pública

# **EXPEDIENTE**

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal,

29 Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades

30 Assistencias.

2

18

62

46 54 **DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

57 CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da

Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02

de outubro de 2017.

#### Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro -

Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

#### **ACERVO**

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

https://limeira.sp.gov.br/diariooficial

# DECRETO Nº 292, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Regulamenta a Lei nº 6.873, de 12 de abril de 2023, que assegura o direito da população à divulgação georreferenciada intramunicipal de casos em situações de surtos, epidemias, pandemias e endemias.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o inciso VIII, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Limeira,

 ${\bf CONSIDERANDO} \ \ \, a \ \ \, necessidade \ \ \, de \ \, regulamentar \ \ \, a \ \ \, Lei \\ Municipal \, n^o \, 6.873, \, de \, 12 \, de \, abril \, de \, 2023, \, e$ 

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 100.794/2024,

# **DECRETA**:

Art. 1º Serão consideradas para efeitos deste Decreto as definições constantes da Lei Municipal nº 6.873, de 12 de abril de 2023, ficando a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Limeira, obrigada a proceder a divulgação georreferenciada de casos em situações de surto, epidemias, pandemias e endemias.

**Parágrafo único**. A divulgação georreferenciada pertinente ao art. 1°, se dará por meio do site da Prefeitura Municipal de Limeira semanalmente, contendo todos os dados.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### EDISON MORENO GIL

#### DECRETO Nº 293, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Regulamenta a Lei nº 7.039, de 2 de setembro de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades no âmbito do município de Limeira, oferecerem treinamento para mães grávidas, a aplicação da manobra de Heimlich na rede pública e privada.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o inciso VIII, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Limeira,

 ${\bf CONSIDERANDO} \ a \ importância \ de \ regulamentação \ da \ Lei \ Municipal nº 7.039, de 2 de setembro de 2024, e$ 

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 113.835/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Núcleo de Educação em Emergências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), promoverá capacitação anual aos profissionais responsáveis pelo manejo, acolhimento humanizado e assistência aos pais ou responsáveis durante o período de pré-natal ou pós-parto da criança, da rede pública e privada, a fim de capacitá-los a manobra de Heimlich.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos profissionais da Unidades Básicas de Saúde (UBS), fornecerá orientação individual ou coletiva durante o pré-natal quanto a manobra de Heimlich para os pais ou responsáveis.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos profissionais das maternidades públicas e privadas, fornecerá orientação individual ou coletiva durante o pós-parto imediato quanto a manobra de Heimlich para aos pais ou responsáveis

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

# DECRETO Nº 293, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Regulamenta a Lei nº 7.039, de 2 de setembro de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades no âmbito do município de Limeira, oferecerem treinamento para mães grávidas, a aplicação da manobra de Heimlich na rede pública e privada.

fl. 2

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL Chefe de Gabinete

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, em

seu art. 148, parágrafo 3°;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 280, de 26 de setembro de 2002 e 514, de 29 de dezembro de 2009, que dispõem sobre o uso remunerado de vias públicas, de obras de arte, do espaço aéreo e do subsolo para implantação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infraestrutura, e de outros bens de acervo patrimonial do Município, por entidade de direito público ou privado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 24, de 11 de

fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO os projetos de implantação, instalação e metragens de equipamentos necessários à canalização subterrânea na área urbana, e

CONSIDERANDO, finalmente, as informações técnicas constantes nos autos do Processo Técnico nº 1.555, de 2024; sobre os projetos referentes às instalações subterrâneas para execução de rede e ramais de distribuição de gás natural, pela COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo em área municipal,

#### **DECRETA**:

Art. 1º Fica permitida, a título precário e oneroso, a utilização do subsolo em via pública, para instalação de extensão de rede de distribuição de gás natural de 17 metros de extensão conforme mapa anexo, na Avenida Maria Buzolin, nº 400, Jardim Piratininga, na cidade de Limeira/SP, pela Empresa COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, tudo conforme o Projeto Integrado Limeira, elaborado e aprovado pela COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título precário e oneroso, sujeitando-se a Permissionária à legislação pertinente, notadamente a Lei Complementar nº 280/2002, alterada pela Lei Complementar nº 514/2009, respectiva regulamentação, e bem como o Mapa de Localização, elaborado pela Empresa COMGÁS, o qual fica fazendo parte integrante do Processo Técnico nº 1.555, de 2024.

**Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a proceder ao cálculo, efetuar o lançamento e expedir a guia de pagamento, em conformidade com o disposto nas Leis Complementares nº 280, de 26 de setembro de 2002 e nº 514, de 29 de dezembro de 2009 e no Decreto nº 24, de 11 de fevereiro de 2010.

fl. 2

**Parágrafo único.** O pagamento da prestação pecuniária será feito mensalmente, tendo como vencimento o décimo dia útil de cada mês.

Art. 4º A Permissionária deverá adotar as seguintes posturas:

I – utilizar a área, única e exclusivamente, a utilização do subsolo em via pública, para instalação de extensão de rede de distribuição de gás natural de 17 metros de extensão, conforme mapa anexo, pela Empresa COMGÁS, tudo conforme o projeto apresentado, elaborado e aprovado pela mesma, nas condições aprovadas no processo administrativo de outorga da presente permissão, vedada sua utilização para qualquer outra finalidade:

II - não realizar nenhuma modificação, reparo ou substituição dos equipamentos relacionados com a permissão, salvo mediante prévia autorização do Poder Permitente ou em casos de iminente perigo;

III - caso haja interferências, tais como sensores indutivos (laços detectores) de semáforos, sinalizações verticais e horizontais, as mesmas deverão ser preservadas e/ou reconstituídas de acordo com a situação existente anteriormente, de maneira que sejam asseguradas as condições para a boa fluidez do trânsito de veículos e pedestres;

IV - zelar pelo bem que ora recebe, realizando a manutenção necessária ou eventuais reparos no intuito de conservar o imóvel nas condições em que o recebeu e de afastar ou minimizar riscos à segurança de pessoas e seus bens;

 ${f V}$  - não ceder, locar ou sublocar a área objeto de permissão de uso a terceiros, salvo mediante autorização expressa do Poder Permitente;

 ${
m VI}$  - prestar as informações solicitadas por agentes municipais e cumprir os projetos relativos à obra e à sinalização viária, o cronograma detalhado de cada frente de obra, e as determinações técnicas exaradas pelos órgãos competentes;

VII - recompor integralmente, nas condições originais, as áreas públicas e os equipamentos urbanos afetados pela obra, utilizando materiais de padrão igual ou superior aos anteriormente existentes, arcando a Permissionária com os custos da instalação e recomposição, compactando devidamente o solo de tal sorte que não haja afundamento, além de recompor o revestimento de pedra britada devidamente compactada em trechos revestidos antes da execução da rede;

VIII - garantir a sinalização horizontal para o caso de termoplástico estruturado por trinta e seis meses, para o laminado elastoplástico por dezoito meses, e para tinta ou a base de água por doze meses, conforme normas da ABNT;

 IX - anexar cadastro de sinalização existente no local, bem como o quantitativo a ser refeito;

fl. 3

 $\boldsymbol{X}$  - garantir, por cinco anos, a recomposição do asfalto e do

passeio público;

XI - solicitar ao Departamento de Trânsito autorização para possíveis desvios de trânsito, quando os serviços executados interferirem com a travessia do leito carroçável;

XII - cumprir a restrição de dia, período e horário de execução da obra de acordo com as características de uso do solo e do fluxo de pedestres e veículos na malha viária:

XIII - divulgar a população, com pelo menos três dias úteis de antecedência, as interdições de tráfego, autorizadas pelos órgãos municipais competentes, bem como aos moradores afetados diretamente pelas obras o início das mesmas, utilizando-se dos meios indicados pelo Poder Permitente, informando o Poder Público com antecedência de 5 dias na necessidade de interdição de uma ou mais vias;

XIV - responsabilizar-se pela preservação e proteção das árvores, arbustos e jardins ao longo das áreas atingidas pelos serviços em andamento, devendo requerer por escrito a supressão de indivíduos arbóreos, responsabilizando-se pelas autorizações em outros órgãos;

 XV - manter rigorosamente livres os acessos e guias rebaixadas, pontos de ônibus e passagens para pedestres;

XVI - responsabilizar-se pelos danos decorrentes da obra causados em tubulações e equipamentos de outras concessionárias ou prestadores de serviço público, promovendo a pronta reparação e comunicação ao Poder Permitente;

XVII - conservar e fiscalizar permanentemente os equipamentos implantados, de modo a assegurar as condições de conservação e manutenção, inclusive de segurança, nos termos aprovados quando da outorga da permissão de uso;

XVIII - sinalizar o local da obra em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e demais normas e determinações da órbita municipal, responsabilizando-se pelos custos referentes a remanejamento, restauração, colocação ou retirada de qualquer dispositivo de sinalização para a execução da obra, sem interromper o trânsito;

XIX - comunicar ao Poder Permitente a ocorrência de eventos relacionados com a área pública objeto da permissão, que exijam a adoção de medida de competência dos órgãos da Administração Municipal;

XX - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive a terceiros, em razão da execução ou manutenção de obras ou serviços, não eximindo a Permissionária o fato de as obras serem acompanhadas pelos órgãos técnicos do Município;

fl. 4

XXI - não impedir ou embaraçar a execução dos serviços do Poder Permitente ou de outras prestadoras de serviço público, devidamente autorizadas pelo Poder Público Municipal;

 $\mathbf{XXII}$  - executar quaisquer reparos exigidos pelo Permitente no prazo máximo de vinte e quatro horas;

XXIII - comunicar ao Poder Permitente, imediatamente, qualquer alteração de razão social, fusão, cisão ou incorporação da Permissionária;

**XXIV** - pagar pontualmente o preço público devido pela utilização da área;

XXV - comunicar antecipadamente ao Poder Permitente, quais as empresas prepostas que deverão executar a obra, responsabilizando-se pelos atos das mesmas;

XXVI - devolver imediatamente a área objeto desta permissão quando solicitado pelo Poder Permitente, nas condições em que recebeu sem direito a retenção ou indenização.

Art. 5º Após a realização da obra deverá a empresa apresentar à Municipalidade o "AS BUILT", para comprovar as execuções realizadas no Município.

Art. 6º Em caso de interesse público, o Poder Concedente poderá intervir na permissão de uso ora concedida, devendo a concessionária tomar, as suas expensas, as providências necessárias para reparar ou adequar seus equipamentos.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### **EDISON MORENO GIL**



Altera dispositivos do Decreto nº 180, de 24 de junho de 2024 que permitiu ao CEPROSOM o uso de imóvel público.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, e em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, especialmente o art. 148, § 3°,

 ${\bf CONSIDERANDO} \quad {\rm tudo} \quad {\rm o} \quad {\rm que} \quad {\rm consta} \quad {\rm do} \quad {\rm Processo} \\ {\rm Administrativo} \quad n^{\circ} \; {\rm 68.579}, \; {\rm de} \; 14 \; {\rm de} \; {\rm junho} \; {\rm de} \; 2023, \; {\rm e} \\ \\$ 

CONSIDERANDO tudo o que consta da Comunicação Interna - CI 111.606/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º O art.1º do Decreto nº 180, de 24 de junho de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica permitido ao Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, a instalação e execução de serviços socioassistenciais no imóvel localizado na Rua Lauro Moreira, nº 235, Jardim João Batista Levy." (NR).

 $\bf Art.~2^o$  Fica revogado o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 180, de 24 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# EDISON MORENO GIL

#### PORTARIA Nº 2.365, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 896, de 30 de março de 2022, a qual dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar do Município de Limeira;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 202, de 18 de julho de 2024, que regulamenta o Regime de Previdência Complementar do Município de Limeira e aprova o Regimento Interno do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar de Limeira;

 ${\bf CONSIDERANDO}$ o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 896, de 30 de março de 2022, e

 ${\bf CONSIDERANDO} \ o \ que \ consta \ no \ Processo \ Administrativo \ n^o \ 116.962, \ de \ 18 \ de \ outubro \ de \ 2024,$ 

# RESOLVE:

# A) Constituir o Comitê de Assessoramento de Previdência

**Complementar de Limeira**, para acompanhar a gestão dos planos de previdência complementar, os resultados do plano de benefícios, recomendar a transferência de gerenciamento, manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento, especificamente quanto a Lei Complementar nº 896, de 30 de março de 2022 e o Decreto nº 202, de 18 de julho de 2024, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

# Representantes do Patrocinador

Titular: Michel Azevedo Araujo

Suplente: Roseli Oliveira de Almeida Ramos

Titular: Carla Maria dos Santos Simeão Suplente: Robson Augusto dos Santos

# Representantes dos Participantes

Titular: Aline Ribeiro Pinho Suplente: Jonas Vitor Zaccariotto

Titular: Tatyane Helena Godoy Silva Suplente: Angelo Roberto Boroto de Abreu

# PORTARIA Nº 2.365, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 2

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# **EDISON MORENO GIL**

# PORTARIA Nº 2.366, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto;

CONSIDERANDO que os dias 12 e 13 de fevereiro são, respectivamente, segunda e terça-feira, de "Carnaval";

CONSIDERANDO que o dia 30 de maio, quinta-feira é Dia

"Corpus Christi";

CONSIDERANDO que o dia 9 de julho, terça-feira é "Dia da Revolução Constitucionalista";

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro, terça-feira é consagrado "Dia do Funcionário Público Municipal";

CONSIDERANDO que no dia 25 de dezembro, quarta-feira é

"Dia de Natal";

CONSIDERANDO que no dia 1º de janeiro de 2025, quarta-

feira é "Dia de Ano Novo";

**CONSIDERANDO** que os dias intercalados entre feriados e finais de semana revelam-se, estatisticamente, de pouca produtividade em todos os segmentos econômicos, quer sejam do poder público;

CONSIDERANDO, por fim, que nesses dias, normalmente o expediente nas repartições públicas estaduais e federais, nas instituições financeiras e em boa parte do comércio e prestação de serviços é suspenso, e

 ${\bf CONSIDERANDO} \ o \ que \ consta \ do \ Processo \ Administrativo \ n^o \ 119.453, \ de \ 4 \ de \ novembro \ de \ 2024,$ 

# RESOLVE:

A) Considerar PONTOS FACULTATIVOS nas repartições públicas municipais, pertencentes à Administração Direta e Indireta, durante o ano de 2024, nas seguintes datas:

- 1. 12 e 13 de fevereiro, segunda e terça-feira de "Carnaval";
- 2. 31 de maio, sexta-feira subsequente ao Dia de "Corpus

Christi";

#### PORTARIA Nº 2.366, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 2

3. 8 de julho, segunda-feira que antecede o "Dia da Revolução

Constitucionalista";

4. 28 de outubro, segunda-feira, consagrado "Dia do Funcionário

Público Municipal";

5. 23 e 24 de dezembro, segunda e terça-feira que antecedem ao

"Dia de Natal;

6. 30 e 31 de dezembro, segunda e terça-feira que antecedem ao

"Dia de Ano Novo".

**B)** Permitir que o expediente nos dias 14 de fevereiro, quartafeira de cinzas, 26 de dezembro, dia após o Natal, e 2 de janeiro de 2025, dia após Ano Novo, inicie-se às 12 horas e encerre-se às 18 horas, nas repartições públicas municipais, exceto nas atividades e serviços considerados inadiáveis e essenciais.

C) A compensação das horas não trabalhadas nesses dias pelos servidores públicos municipais ficará a critério de cada Secretário Municipal, Presidente ou Superintendente de Autarquia Municipal da Administração Pública.

- **D)** O expediente das atividades ou serviços considerados inadiáveis e essenciais, especialmente àqueles prestados nos Prontos-Atendimentos e pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, não sofrerão interrupção.
- E) O expediente dos demais setores de prestação de serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, como da Guarda Civil Municipal, incluindo o Departamento de Defesa Civil, e dos Agentes de Trânsito, obedecerão à escala prévia de horário.
- F) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2.738, de 11 de dezembro de 2023.

#### REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# **EDISON MORENO GIL**

#### PORTARIA Nº 2.367, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

### RESOLVE:

A) Nomear a Sr.ª Ana Cristina Candida Leite Mascella para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Atendimento ao Munícipe, do Setor Administrativo em Alimentação Escolar, da Divisão de Alimentação Escolar, junto ao Departamento de Planejamento e Administração, da Secretaria Municipal de Educação, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 6, que equivale a R\$ 6.128,20 (seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### **EDISON MORENO GIL**

# PORTARIA Nº 2.368, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

#### RESOLVE:

A) Exonerar o Sr. Raffael Gaudencio da Silva, nomeado pela Portaria nº 1.766, de 15 de julho de 2024, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Atendimento ao Munícipe, do Setor de Atendimento, junto ao Departamento de Controle e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 6, que equivale a R\$ 6.128,20 (seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### **EDISON MORENO GIL**

# PORTARIA Nº 2.369, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

# RESOLVE:

- A) Nomear o Sr. Kayo Henry de Souza Oliveira para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Atendimento ao Munícipe, do Setor de Atendimento, junto ao Departamento de Controle e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 6, que equivale a R\$ 6.128,20 (seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos).
- **B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.
  - C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# **EDISON MORENO GIL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão Limeira - Edicão nº 6860, 8 de Novembro de de Suprimentos

2024

CONTRATO №: 184/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO №: 130/2024, PROCESSO №: 30.745/2024, OBJETO: Aquisição de uma solução de armazenamento e poder computacional baseado em infraestrutura hiperconvergente para o datacenter da Prefeitura Municipal de Limeira, CONTRATADA: Microware Engenharia de Sistemas Ltda, CNPJ n° 08.615.859/0001-17, VALOR TOTAL: R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais), DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024, PRAZO: Por 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO №: 186/2024 – DISPENSA №: 443/2024, PROCESSO №: 34.347/2024, OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para manutenção do sistema de controle em arrecadação de tarifas de pedágio em software já existente, CONTRATADA: Taikon Indústria e Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, CNPJ n° 00.150.594/0001-17, VALOR TOTAL: R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024, PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA №: 270/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO №: 147/2024, PROCESSO №: 31.797/2024, OBJETO: Eventual aquisição de materiais para construção, com entrega inclusa, DETENTORA DA ATA: Multicom Comércio de Materiais de Construção Ltda, CNPJ nº 19.345.178/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário

ATA №: 271/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO №: 147/2024, PROCESSO №: 31.797/2024, OBJETO: Eventual aquisição de materiais para construção, com entrega inclusa, DETENTORA DA ATA: Marflex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda, CNPJ nº 15.195.640/0001-71, VALOR TOTAL: R\$ 96.220,00 (noventa e seis mil duzentos e vinte reais), DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 272/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2024, PROCESSO Nº: 63.302/2023, OBJETO: Eventual aquisição de combustível tipo gasolina para atendimento da frota municipal, DETENTORA DA ATA: Auto Posto Klass Ltda, CNPJ n° 05.111.611/0001-20, VALOR TOTAL: R\$ 2.356.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil reais), DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 228/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO №: 143/2021 - PROCESSO №: 31.591/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e de segurança nas vias públicas do município de Limeira/SP, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR, REAJUSTE E ADITIVO DE CONTRATO, CONTRATADA: Sinalizadora Paulista Construção e Sinalização Ltda, CNPJ nº 73.461.725/0001-50, VALOR: 7.985.412,52 (sete milhões novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de outubro de 2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE A ANÁLISE DOCUMENTAL DOS PROJETOS APRESENTADOS DO EDITAL REALIZADO PELA LEI Nº 14.399/2022 (LEI PNAB)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

**ASSUNTO**: Ata da Análise de Recurso Referente a Análise Documental dos Projetos do Edital 03/2024 - Ata da Comissão de Fiscalização e Monitoramento

# ATA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

No dia sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, os membros da **Comissão de Fiscalização e Monitoramento** procederam à análise dos recursos referente a análise documental apresentados referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024, conforme apresentado abaixo.

NOME DO PROJETO	CATEGORIA	VALOR	PROPONENTE	CPF	CNPJ	PF / PJ	TIPO COTA	ANÁLISE DO RECURSO
Débito ou Crédito	Audiovisual	R\$ 50.000,00	Rodrigo Zovico Chinelato	22047076862	97526292000132	PJ	Ampla Concorrência	INDEFERIDO
DIVISÕES A VINGANÇA DE LORD SCHEVIN	Teatro	R\$ 50.000,00	Debora Carla Pimentel	25095325888	-	PF	Suplentes	INDEFERIDO
Gravação do EP "Curvas"	Música	R\$ 50.000,00	Flávio Jacon de Vasconcelos	38588711842	36207764000108	PJ	Suplentes	INDEFERIDO
GROOVE MIX FEST	Projetos Livres	R\$ 50.000,00	Jéssica Aparecida Alves da Silva	38863355851	-	PF	Suplentes (Pessoa Negra)	DEFERIDO
Imaginário Uma visão do futuro através da Arte	Artes Plásticas e Visuais	R\$ 50.000,00	Geovanna Sales Martins	46882312885	-	PF	Suplentes (Pessoa Negra)	INDEFERIDO
ENCONTRO DE TRANCISTAS DE LIMEIRA	Música	R\$ 50.000,00	Wagner da Silva	09585399873	-	PF	Suplentes (Pessoa Negra)	INDEFERIDO
Sinfônia nº1 - Escritas Limeirenses	Música	R\$ 50.000,00	Jefferson Luiz Franco da Silva Correa	40156337843	-	PF	Suplente (Pessoa Negra)	INDEFERIDO
Diante das origens recortadas uma jornada teatral sobre identidade e história	Teatro	R\$ 30.000,00	Ana Gabriela da Silva Pereira	54056162816	-	PF	Ampla Concorrência	INDEFERIDO
ELES	Audiovisual	R\$ 30.000,00	Vagner Ricardo Fernandes	33658076836	52442756000194	PJ	Ampla Concorrência	INDEFERIDO
Minha história	Teatro	R\$ 30.000,00	José Carlos Pereira	22788414838	49085674000125	PJ	Pessoa negra	INDEFERIDO

Fadas do parque- Um tilintar da magia	Leitura, escrita e oralidade	R\$ 30.000,00	Kelly Renata Lopes Silva Oliveira	41274087821	-	PF	Pessoa negra	INDEFERIDO
Patrimônio Histórico de Limeira: conhecer para preservar - Volume I	Patrimônio Cultural	R\$ 30.000,00	Cibele de Souza Gianechini	19691626861	-	PF	Suplente	INDEFERIDO
Apresentando: Maria Soldado!	Artes Plásticas e Visuais	R\$ 30.000,00	Suellem Adriana de Santana Pimentel	33862902803	39568488000193	PJ	Suplente	INDEFERIDO
DO UNDERGROUND PARA A VIDA	Audiovisual	R\$ 30.000,00	Alvaro Antonio Medina Junior	39786848888	-	PF	Suplente	INDEFERIDO
Gravação de álbum - Quando essa viola toca	Música	R\$ 30.000,00	Vinicius Henrique Ferreira	22475874880	19538100000102	PJ	Suplente	INDEFERIDO
Mosta de Arte Inclusiva	Projetos Livres	R\$ 20.000,00	Marcos Roberto de Lima	07881943807	17909419000163	PJ	Suplentes	INDEFERIDO
DANÇA EDUCAÇÃO	Dança	R\$ 10.000,00	Giovanna Martins Marchi	47590989843	38050604000115	PJ	Ampla Concorrência	INDEFERIDO
Poesia Viva	Leitura, escrita e oralidade	R\$ 10.000,00	Nandê Caetano de Almeida Pinto	38164968811	-	PF	Ampla Concorrência	INDEFERIDO
Graffiti na Escola	Artes Plásticas e Visuais	R\$ 10.000,00	Wellington de Barros Pessoa	39062823840	29737240000155	PJ	Ampla Concorrência	INDEFERIDO

# MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Janaína Firakovski Luz	
Raquel Belzi Correa Pereira	
Valdirene Cristina Mafra	
Paulo Eduardo Cassano Bento	
Ariane Fusari Teixeira Martins	



# Prefeitura Municipal de Limeira Secretaria Municipal de Cultura

#### CONDEPHALI

# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

Triênio 2024 - 2026

Limeira, 7 de novembro de 2024.

# CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as) do Condephali - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira,

A Presidente do CONDEPHALI - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira, Sra. Juliana Binotti Pereira Scariato, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los (as) para a 7ª. Reunião Ordinária do Conselho Municípial de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira - Condephali - Gestão 2024/2026 ( Decreto nº 119, de 23 de abril de 2024 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 1º de maio de 2024 ), a ser realizada no dia 13 de novembro de 2024 (quarta-feira), às 8h30, na Sala 1 do Palacete Levy, para cumprimento da pauta que segue:

- ✓ Abertura;
- ✓ Assuntos do dia:
  - 1. Leitura e aprovação da Ata da 3a. Reunião Extraordinária;
  - **2.** Oficio n° 528/2024 4a. PJ PAA 62.0322.000608/2020 SEI 197354/2021 Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
  - 3. Processo Técnico nº 2.784/2024 Lucas Paggiaro Pimentel Alvará de Demolição;
  - 4. Processo Técnico n° 3.040/2024 Hélio Marcato Alvará de Demolição;
- 5. Processo Técnico nº 3.053/2024 Daniela Karin Perdigão Planta de Construção/Aumento;
- ✓ Palavra livre;
- ✓ Encerramento.

Atenciosamente,

Juliana Binotti Pereira Scariato- Presidente -

Largo da Boa Morte, nº 11 - Centro - Limeira/SP - (19) 3441.7905

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

# HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP - LEI PNAB

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - APOIO DIRETO A PROJETOS

Após reuniões das Comissões, realizadas nos dias dezesseis de agosto a nove de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelos pareceristas, via Google Drive e nos dias, quatorze a vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Palacete Levy – Largo da Boa Morte, 11 – Centro – Limeira/SP, para análise documental e habilitação final dos projetos artísticos e culturais do município de Limeira/SP, inscrito no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - APOIO DIRETO A PROJETOS, **HOMOLOGO** o resultado final dos projetos apresentados conforme tabelas relacionadas abaixo:

NOME DO PROJETO	CATEGORIA	VALOR	PROPONENTE	CPF / CNPJ	PF / PJ	TIPO COTA
Juliane e Lucas Ribeiro, Sonho Sertanejo	Música	R\$ 57.790,40	Juliane Américo de Souza	46097216000118	PJ	Ampla Concorrência
			T	<u> </u>		T
OFICINAS DE CIRCO EM LIMEIRA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Circo	R\$ 50.000,00	Julio Cesar Gouvea	27464704894	PF	Ampla Concorrência
Abantó reúne o povo	Projetos Livres	R\$ 50.000,00	Lucas Barbosa Barel	28147313000196	PJ	Ampla Concorrência
História Preta de Limeira	Audiovisual	R\$ 50.000,00	Rafael Vitor da Silva	51853451000102	PJ	Ampla Concorrência
Em Busca do Oboé Brasileiro: de Bach a Baden	Música	R\$ 50.000,00	Rodrigo Ranchel Nava Müller	13958484832	PF	Ampla Concorrência

O JAZIGO DAS BONECAS QUEBRADAS	Audiovisual	R\$ 50.000,00	Lucas Procópio Caetano	40678900876	PF	Ampla Concorrência
EP Sensações	Música	R\$ 50.000,00	Josiele Araújo Teixeira dos Santos	42668218000169	PJ	Pessoa Negra
Gravação de Album "Lugao Minhas Canções"	Música	R\$ 50.000,00	Antonio Bastos Lugão Junior	30302899820	PF	Pessoa Negra
GROOVE MIX FEST	Projetos Livres	R\$ 50.000,00	Jéssica Aparecida Alves da Silva	38863355851	PF	Pessoa Negra
Produção e Circulação do Espetáculo "Flores de Agosto" nas Escolas	Teatro	R\$ 50.000,00	Felipe Henrique da Silva	36968122000113	PJ	Pessoa Negra
40 Graus	Audiovisual	R\$ 50.000,00	Juliana Pfeifer Caetano	25264187800	PF	PCD (Visual)

Show Souela 10 anos em Limeira	Música	R\$ 30.000,00	Larissa Cristine Ladeia	39586869000103	PJ	Ampla Concorrência
Conexões	Artes Plásticas e Visuais	R\$ 30.000,00	Fernando Pimentel	19417474000161	PJ	Ampla Concorrência
Lentes da Memóriaː Oficina de fotografia de Arte Cemiterial	Projetos Livres	R\$ 30.000,00	João Batista Gimenez de Carli	96491841804	PF	Ampla Concorrência
A ELEGIA DE REGINA	Audiovisual	R\$ 30.000,00	Rafael Vieira Victoriano	34837893830	PF	Ampla Concorrência
SEMINÁRIO ECO DANÇA - O CORPO EM CENA	Dança	R\$ 30.000,00	Riberto José Bastelli	01722289805	PF	Ampla Concorrência

Brasil de Tantos Cantos	Música	R\$ 30.000,00	João Antônio Lejambre	44038450000149	PJ	Ampla Concorrência
SAUDADE NÃO TEM IDADE	Música	R\$ 30.000,00	Raquel Pavanelli Camargo	05501898829	PF	Ampla Concorrência
Cena Rap Limeira	Música	R\$ 30.000,00	Pedro Rodrigo Cardoso Drago	24939446000144	PJ	Ampla Concorrência
AFROLIM	Música	R\$ 30.000,00	Cleyver Rossi	14721737000108	PJ	Ampla Concorrência
INGÁ: O ENCONTRO COM O NEGUINHO	Música	R\$ 30.000,00	Isabela Campos Pinheiro	36796136870	PF	Ampla Concorrência
VIOLÃO VIVO	Música	R\$ 30.000,00	Marta Bellão	17417655000162	PJ	Ampla Concorrência

A biblioteca mágica e os sentimentos - um sonho de leitura e emoções	Teatro	R\$ 30.000,00	Shirley Caires	27180536822	PF	Ampla Concorrência
À Benção, Meu Sambal	Música	R\$ 30.000,00	Emanuel Massaro	15045378000189	PJ	Ampla Concorrência
ENTRETINTASETELAS - Salão de Arte Limeirense	Patrimônio Cultural	R\$ 30.000,00	Maxwell Ferreira de Campos	73291820100	PF	Ampla Concorrência
RAINHAS	Audiovisual	R\$ 30.000,00	Rodrigo José Vieira	32152477000189	PJ	Pessoa Negra
Álbum Musical Kumbaya	Música	R\$ 30.000,00	Daniel Kauê Barros Braga	44555261000143	PJ	Pessoa Negra
Pintores de Memórias	Artes Plásticas e Visuais	R\$ 30.000,00	Maria Valeria Miguel Espinhara	28866335851	PF	Pessoa Negra
	1	1	1	1		1

OFICINA DE EDITORAÇÃO DE LIVROS CARTONEROS (Bairro dos Pires, uma jornada histórica cartonera)	Leitura, escrita e oralidade	R\$ 20.000,00	Mirian Soares dos Santos	02197860895	PF	Ampla Concorrência
O Baú Encantado	Teatro	R\$ 20.000,00	Ana Julia Cintra Nogueira	26504758000150	PJ	Ampla Concorrência
Análise e Criação de Trilhas Sonoras Percussivas	Música	R\$ 20.000,00	Anderson Fernando Zeule	49330089000143	PJ	Ampla Concorrência
Ensaio Sobre As Memórias	Teatro	R\$ 20.000,00	José Augusto de Oliveira	36269758000177	PJ	Ampla Concorrência
Limeira do Alto	Artes Plásticas e Visuais	R\$ 20.000,00	Tiago Rodrigo Degaspari Pereira	28028439829	PF	Ampla Concorrência
Como Criar e costurar peças Artísticas	Projetos Livres	R\$ 20.000,00	Isabel Cristina Rodrigues	17267010000190	PJ	Ampla Concorrência

REVOLUÇÃO DA TOLERÂNCIA	Música	R\$ 20.000,00	Kleberson Lopes Salgado	37170881810	PF	Ampla Concorrência
Corpo que canta Elis	Dança	R\$ 20.000,00	Marcela Amabile Micheletti Teófilo	40024063851	PF	Ampla Concorrência
Cultura em Ponto: Transformação Comunitária	Projetos Livres	R\$ 20.000,00	Bruna Cristina Prado Rosa	40743178858	PF	Ampla Concorrência
Artesão Digital	Projetos Livres	R\$ 20.000,00	Rene Eduardo Zannini	39482416000129	PJ	Ampla Concorrência
OFICINA TÚNEL DO TEMPO - PASSINHOS E COREOGRAFIAS	Dança	R\$ 20.000,00	Eloisio de Souza Nascimento	13969011833	PF	Ampla Concorrência
MEIO TOTAL	Música	R\$ 20.000,00	Simone do Socorro Barbosa Carvalho	64313972234	PF	Ampla Concorrência

O Ridículo do Normal	Artes Plásticas e Visuais	R\$ 20.000,00	Isa Kehl Maluf	38373596895	PF	Ampla Concorrência
Gravação de EP autoral Eu, a Véia e os Caras	Música	R\$ 20.000,00	Ana Cláudia De Francischi	18322464000180	PJ	Ampla Concorrência
Mariah (nome provisório)	Audiovisual	R\$ 20.000,00	Victoria Ribeiro de Oliveira	51323103899	PF	Ampla Concorrência
Publicação de antologia de autoras limeirenses	Leitura, escrita e oralidade	R\$ 20.000,00	Denise Aparecida da Silva	41713275805	PF	Ampla Concorrência
1 FESTIVAL DE SAMBA	Música	R\$ 20.000,00	Sandra Regina da Silva	25411333830	PF	Pessoa Negra
A CURA	Música	R\$ 20.000,00	Gustavo de Oliveira Viana	41888288892	PF	Pessoa Negra
	1	1		1		

Arte e ditadura militar brasileira	Artes Plásticas e Visuais	R\$ 10.000,00	Allan André Lourenço	40791579832	PF	Ampla Concorrência
Workshop de Produção Musical "Beat Lab"	Música	R\$ 10.000,00	Giovana Metzner Ferreira	46993456893	PF	Ampla Concorrência
Projeto Gravação single Limeira - Maria Araújo	Música	R\$ 10.000,00	Maria do Carmo Araújo	07267217869	PF	Ampla Concorrência
Gravação de EP autoral da banda Junky Funk	Música	R\$ 10.000,00	André Augusto de Abreu	39155464882	PF	Ampla Concorrência
ACÚSTICA E SEUS BENEFICIOS	Projetos Livres	R\$ 10.000,00	Marcos Martin	39899710000130	PJ	Ampla Concorrência
OFICINA DE MACRAMÊ	Artesanato	R\$ 10.000,00	Maria Angélica Zacharias	30055847000134	PJ	Ampla Concorrência

En Croix	Audiovisual	R\$ 10.000,00	Isabela Ferreira Resende	51130391876	PF	Ampla Concorrência
Conexão, Dança e Movimento	Dança	R\$ 10.000,00	Fabiana Cristina Claudino Bonfim	17370674000180	PJ	Ampla Concorrência

Desta forma, informamos aos proponentes elencados acima, que a assinatura do Termo de Execução Cultural será encaminhado por ofício via 1Doc até o dia 14/11/2024.

Limeira, 08 de novembro de 2024

José Farid Zaine

Secretário Municipal de Cultura



#### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LIMEIRA- COMTUR

# CONVOCAÇÃO

FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO, Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Limeira - COMTUR, conforme estabelece o Artigo 6º da lei nº 5.763, de 22 de setembro de 2016, CONVOCA os (as) senhores (as) membros para a 62ª (sexagésima segunda) Reunião Ordinária, que se realizará no dia 11 de novembro de 2024, segunda-feira, às 16h, na sala de reuniões do gabinete do Sr. Prefeito Municipal, localizada no Paço Municipal, para apreciação, discussão e votação de matéria constante em pauta.

# PAUTA:

#### 1. Expediente

- 1.1- Expediente da Presidência;
- 1.2- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

#### 2. Ordem do dia:

- 2.1- Projeto: Limeira em todos os sentidos
- 2.2- Projetos / convênios em andamento
- 2.3- Conselho de Turismo (COMTUR): Biênio 2025 2026

Limeira, 04 de novembro de 2024.

FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO Presidente do COMTUR - Limeira



# HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

Relatório de Movimentações 01/10/2024 à 31/10/2024 **LIMEIRA** 

Parquímetro	Data Movimentação	Coletado	Coleta Realizada
	17/10/2024	R\$ 103,35	Sim
01	28/10/2024	R\$ 77,55	Sim
	14/10/2024	R\$ 127,55	Sim
02	28/10/2024	R\$ 120,45	Sim
	31/10/2024	R\$ 82,45	Sim
	02/10/2024	R\$ 207,65	Sim
	14/10/2024	R\$ 855,05	Sim
03	18/10/2024	R\$ 399,20	Sim
	28/10/2024	R\$ 600,20	Sim
	31/10/2024	R\$ 239,45	Sim
05	14/10/2024	R\$ 486,80	Sim
05	28/10/2024	R\$ 370,90	Sim
	17/10/2024	R\$ 697,80	Sim
06	28/10/2024	R\$ 307,00	Sim
	31/10/2024	R\$ 143,30	Sim
	17/10/2024	R\$ 519,45	Sim
07	28/10/2024	R\$ 220,80	Sim
	31/10/2024	R\$ 103,20	Sim
	15/10/2024	R\$ 423,10	Sim
08	28/10/2024	R\$ 301,45	Sim
	31/10/2024	R\$ 92,80	Sim
	15/10/2024	R\$ 650,55	Sim
9	28/10/2024	R\$ 470,75	Sim
	31/10/2024	R\$ 163,45	Sim
	14/10/2024	R\$ 195,60	Sim
10	28/10/2024	R\$ 217,80	Sim
	31/10/2024	R\$ 68,35	Sim
	02/10/2024	R\$ 237,70	Sim
11	14/10/2024	R\$ 1.071,70	Sim
11	28/10/2024	R\$ 1.211,35	Sim
	31/10/2024	R\$ 409,50	Sim
	14/10/2024	R\$ 166,25	Sim
12	28/10/2024	R\$ 139,70	Sim
	31/10/2024	R\$ 74,10	Sim
	15/10/2024	R\$ 192,90	Sim
13	28/10/2024	R\$ 172,00	Sim
	31/10/2024	R\$ 55,95	Sim
	15/10/2024	R\$ 403,25	Sim
14	28/10/2024	R\$ 294,70	Sim
	31/10/2024	R\$ 126,55	Sim
	17/10/2024	R\$ 523,90	Sim
15	30/10/2024	R\$ 360,90	Sim
	31/10/2024	R\$ 38,75	Sim
	14/10/2024	R\$ 205,10	Sim
16	29/10/2024	R\$ 200,80	Sim
	31/10/2024	R\$ 52,15	Sim
	14/10/2024	R\$ 177,75	Sim
17	29/10/2024	R\$ 181,55	Sim
	31/10/2024	R\$ 65,75	Sim
	14/10/2024	R\$ 272,90	Sim
18	29/10/2024	R\$ 263,55	Sim
	31/10/2024	R\$ 82,20	Sim
	14/10/2024	R\$ 316,65	Sim
19	29/10/2024	R\$ 353,90	Sim
İ	31/10/2024	R\$ 55,70	Sim

1/5

	15/10/2024	R\$ 302,90	Sim
20	29/10/2024	R\$ 302,90	Sim
	16/10/2024	R\$ 465,45	Sim
21	29/10/2024	R\$ 212,40	Sim
	31/10/2024	R\$ 85,25	Sim
	15/10/2024	R\$ 404,15	Sim
22	29/10/2024	R\$ 307,90	Sim
	31/10/2024	R\$ 84,45	Sim
	15/10/2024	R\$ 515,20	Sim
23	29/10/2024	R\$ 433,30	Sim
	14/10/2024	R\$ 246,80	Sim
24	30/10/2024	R\$ 303,15	Sim
25	14/10/2024	R\$ 296,00	Sim
25	30/10/2024	R\$ 341,00	Sim
26	16/10/2024	R\$ 577,50	Sim
26	30/10/2024	R\$ 648,10	Sim
27	16/10/2024	R\$ 892,30	Sim
27	30/10/2024	R\$ 752,75	Sim
28	14/10/2024	R\$ 321,00	Sim
20	30/10/2024	R\$ 363,80	Sim
29	14/10/2024	R\$ 298,90	Sim
	30/10/2024	R\$ 252,95	Sim
30	14/10/2024	R\$ 95,90	Sim
	28/10/2024	R\$ 79,90	Sim
32	14/10/2024	R\$ 195,35	Sim
	28/10/2024	R\$ 145,90	Sim
33	14/10/2024	R\$ 234,80	Sim
	28/10/2024	R\$ 229,65	Sim
34	14/10/2024	R\$ 17,00	Sim
	28/10/2024	R\$ 17,75	Sim
35	14/10/2024	R\$ 286,10	Sim
	28/10/2024	R\$ 181,40	Sim
36	16/10/2024	R\$ 917,65	Sim
30	29/10/2024 31/10/2024	R\$ 536,40 R\$ 96,25	Sim Sim
	14/10/2024	R\$ 174,35	Sim
37	28/10/2024	R\$ 208,65	Sim
,	31/10/2024	R\$ 83,10	Sim
	14/10/2024	R\$ 553,20	Sim
38	28/10/2024	R\$ 320,10	Sim
	31/10/2024	R\$ 89,70	Sim
	14/10/2024	R\$ 293,10	Sim
39	28/10/2024	R\$ 236,50	Sim
	31/10/2024	R\$ 56,25	Sim
40	14/10/2024	R\$ 268,75	Sim
40	31/10/2024	R\$ 272,00	Sim
	14/10/2024	R\$ 988,25	Sim
41	28/10/2024	R\$ 761,20	Sim
	31/10/2024	R\$ 262,45	Sim
	14/10/2024	R\$ 296,05	Sim
42	29/10/2024	R\$ 183,05	Sim
	31/10/2024	R\$ 31,25	Sim
l	14/10/2024	R\$ 240,95	Sim
43	29/10/2024	R\$ 190,50	Sim
	31/10/2024	R\$ 55,55	Sim
44	17/10/2024	R\$ 91,50	Sim
	31/10/2024	R\$ 277,00	Sim
45	16/10/2024	R\$ 350,20	Sim
	30/10/2024 17/10/2024	R\$ 158,85 R\$ 345,95	Sim
46	31/10/2024	R\$ 283,15	Sim
	14/10/2024	R\$ 283,15 R\$ 336,90	Sim Sim
47	28/10/2024	R\$ 361,85	Sim
17			
	31/10/2024	R\$ 66,35	Sim

~~	29/10/2024	R\$ 201,10	Sim
	16/10/2024	R\$ 338,25	Sim
49	28/10/2024	R\$ 214,80	Sim
	31/10/2024	R\$ 58,30	Sim
	16/10/2024	R\$ 232,35	Sim
50	28/10/2024	R\$ 208,95	Sim
	31/10/2024	R\$ 103,65	Sim
F1	15/10/2024	R\$ 319,05	Sim
51	30/10/2024	R\$ 229,25	Sim
	16/10/2024	R\$ 475,60	Sim
52	30/10/2024	R\$ 327,95	Sim
	31/10/2024	R\$ 50,50	Sim
	15/10/2024	R\$ 297,85	Sim
53	30/10/2024	R\$ 294,50	Sim
	31/10/2024	R\$ 21,75	Sim
54	17/10/2024	R\$ 122,25	Sim
	31/10/2024	R\$ 80,20	Sim
55	15/10/2024	R\$ 223,55	Sim
	31/10/2024	R\$ 124,10	Sim
EC	15/10/2024	R\$ 73,60	Sim
56	30/10/2024 31/10/2024	R\$ 148,45 R\$ 16,25	Sim
	15/10/2024	R\$ 16,25 R\$ 315,10	Sim Sim
57	30/10/2024	R\$ 297,75	Sim
37	31/10/2024	R\$ 41,00	Sim
	15/10/2024	R\$ 128,10	Sim
58	30/10/2024	R\$ 206,70	Sim
	31/10/2024	R\$ 3,75	Sim
	15/10/2024	R\$ 102,50	Sim
59	30/10/2024	R\$ 101,40	Sim
60	15/10/2024	R\$ 157,05	Sim
60	30/10/2024	R\$ 141,65	Sim
	16/10/2024	R\$ 773,75	Sim
61	30/10/2024	R\$ 627,65	Sim
	31/10/2024	R\$ 59,40	Sim
62	17/10/2024	R\$ 97,30	Sim
	31/10/2024	R\$ 46,25	Sim
64	14/10/2024	R\$ 379,85	Sim
	30/10/2024	R\$ 479,90	Sim
65	16/10/2024 28/10/2024	R\$ 78,45 R\$ 47,15	Sim Sim
	17/10/2024	R\$ 47,15 R\$ 93,40	Sim
66	31/10/2024	R\$ 65,25	Sim
	14/10/2024	R\$ 215,85	Sim
67	30/10/2024	R\$ 190,35	Sim
	14/10/2024	R\$ 131,75	Sim
68	30/10/2024	R\$ 109,55	Sim
69	14/10/2024	R\$ 68,90	Sim
בס	28/10/2024	R\$ 53,65	Sim
70	17/10/2024	R\$ 55,50	Sim
,,,	29/10/2024	R\$ 20,55	Sim
71	14/10/2024	R\$ 368,50	Sim
	29/10/2024	R\$ 382,35	Sim
72	17/10/2024	R\$ 219,50	Sim
-	30/10/2024	R\$ 116,95	Sim
73	16/10/2024	R\$ 124,30	Sim
	28/10/2024	R\$ 57,80	Sim
74	15/10/2024 28/10/2024	R\$ 70,45 R\$ 46,45	Sim
	17/10/2024	R\$ 46,45 R\$ 186,60	Sim Sim
75	28/10/2024	R\$ 180,60 R\$ 64,75	Sim
	14/10/2024	R\$ 132,80	Sim
76	29/10/2024	R\$ 137,20	Sim
	16/10/2024	R\$ 116,90	Sim
77	I 10/10/2024 I		

	16/10/2024	R\$ 103,45	Sim
78	30/10/2024	R\$ 72,70	Sim
	15/10/2024	R\$ 120,70	Sim
79	30/10/2024	R\$ 135,00	Sim
	15/10/2024	R\$ 187,95	Sim
80	30/10/2024	R\$ 204,20	Sim
81	17/10/2024	R\$ 170,80	Sim
91	29/10/2024	R\$ 61,25	Sim
82	17/10/2024	R\$ 113,55	Sim
02	29/10/2024	R\$ 69,80	Sim
83	16/10/2024	R\$ 84,15	Sim
	29/10/2024	R\$ 58,85	Sim
84	14/10/2024	R\$ 357,20	Sim
	30/10/2024	R\$ 305,75	Sim
85	15/10/2024	R\$ 345,20	Sim
	30/10/2024	R\$ 237,40	Sim
86	16/10/2024	R\$ 99,25	Sim
	29/10/2024 16/10/2024	R\$ 52,20 R\$ 136,10	Sim
87	29/10/2024	R\$ 136,10 R\$ 75,15	Sim
	16/10/2024	R\$ 150,65	Sim
88	29/10/2024	R\$ 150,65	Sim Sim
	16/10/2024	R\$ 347,10	Sim
89	29/10/2024	R\$ 226,35	Sim
	16/10/2024	R\$ 160,10	Sim
90	29/10/2024	R\$ 92,80	Sim
	15/10/2024	R\$ 155,45	Sim
91	31/10/2024	R\$ 113,35	Sim
	15/10/2024	R\$ 120,60	Sim
92	31/10/2024	R\$ 78,45	Sim
93	15/10/2024	R\$ 126,05	Sim
95	28/10/2024	R\$ 74,85	Sim
94	15/10/2024	R\$ 229,00	Sim
	28/10/2024	R\$ 146,40	Sim
95	15/10/2024	R\$ 191,10	Sim
	28/10/2024	R\$ 67,65	Sim
96	17/10/2024	R\$ 104,60	Sim
	31/10/2024	R\$ 97,45	Sim
97	17/10/2024 31/10/2024	R\$ 89,55	Sim Sim
	17/10/2024	R\$ 69,10 R\$ 15,95	Sim
98	31/10/2024	R\$ 1,00	Sim
	17/10/2024	R\$ 2,75	Sim
99	31/10/2024	R\$ 6,00	Sim
	16/10/2024	R\$ 84,05	Sim
100	31/10/2024	R\$ 106,10	Sim
101	16/10/2024	R\$ 66,50	Sim
101	30/10/2024	R\$ 46,35	Sim
102	17/10/2024	R\$ 92,00	Sim
102	31/10/2024	R\$ 63,25	Sim
103	17/10/2024	R\$ 136,40	Sim
	29/10/2024	R\$ 77,90	Sim
104	17/10/2024	R\$ 130,95	Sim
	29/10/2024	R\$ 57,75	Sim
105	17/10/2024	R\$ 130,05	Sim
	31/10/2024	R\$ 85,65	Sim
106	17/10/2024	R\$ 66,05	Sim
	31/10/2024	R\$ 25,85	Sim
107	16/10/2024	R\$ 146,50	Sim
	31/10/2024 16/10/2024	R\$ 128,85 R\$ 196,35	Sim
108	31/10/2024	R\$ 196,35 R\$ 140,75	Sim Sim
	17/10/2024	R\$ 140,75	Sim
109	31/10/2024	R\$ 60,25	Sim
	01/10/101	113 00,23	

	20/10/2024	pé 410 FE	C:ma
	30/10/2024 16/10/2024	R\$ 410,55 R\$ 232,50	Sim Sim
111	30/10/2024	R\$ 124,20	Sim
	16/10/2024	R\$ 99,00	Sim
112	30/10/2024	R\$ 99,10	Sim
	16/10/2024	R\$ 203,90	Sim
113	31/10/2024	R\$ 138,00	Sim
	17/10/2024	R\$ 66,95	Sim
114	29/10/2024	R\$ 52,15	Sim
	16/10/2024	R\$ 253,55	Sim
115	31/10/2024	R\$ 403,70	Sim
446	16/10/2024	R\$ 321,85	Sim
116	31/10/2024	R\$ 102,80	Sim
117	15/10/2024	R\$ 180,65	Sim
117	31/10/2024	R\$ 222,25	Sim
118	17/10/2024	R\$ 252,05	Sim
	31/10/2024	R\$ 165,85	Sim
119	17/10/2024	R\$ 193,70	Sim
	31/10/2024	R\$ 144,55	Sim
120	17/10/2024	R\$ 185,45	Sim
·=	30/10/2024	R\$ 104,45	Sim
121	17/10/2024	R\$ 317,90	Sim
	29/10/2024	R\$ 155,20	Sim
122	17/10/2024 29/10/2024	R\$ 66,70	Sim
	16/10/2024	R\$ 47,35 R\$ 156,85	Sim Sim
123	29/10/2024	R\$ 101,90	Sim
	16/10/2024	R\$ 347,35	Sim
124	29/10/2024	R\$ 182,45	Sim
	15/10/2024	R\$ 433,15	Sim
125	31/10/2024	R\$ 271,50	Sim
126	15/10/2024	R\$ 239,60	Sim
126	29/10/2024	R\$ 158,45	Sim
127	15/10/2024	R\$ 64,00	Sim
127	29/10/2024	R\$ 38,55	Sim
128	17/10/2024	R\$ 241,50	Sim
	31/10/2024	R\$ 169,95	Sim
129	17/10/2024	R\$ 353,30	Sim
	31/10/2024	R\$ 275,75	Sim
130	17/10/2024 31/10/2024	R\$ 284,75 R\$ 253,15	Sim
	17/10/2024	R\$ 253,15 R\$ 82,10	Sim Sim
131	31/10/2024	R\$ 38,95	Sim
	17/10/2024	R\$ 48,70	Sim
132	31/10/2024	R\$ 51,65	Sim
133	17/10/2024	R\$ 5,00	Sim
	16/10/2024	R\$ 51,20	Sim
134	30/10/2024	R\$ 52,40	Sim
	09/10/2024	R\$ 409,00	Sim
135	17/10/2024	R\$ 368,00	Sim
	31/10/2024	R\$ 545,00	Sim
144	16/10/2024	R\$ 179,35	Sim
	29/10/2024	R\$ 151,50	Sim
145	17/10/2024	R\$ 515,95	Sim
	30/10/2024 17/10/2024	R\$ 316,70 R\$ 416,25	Sim
146	30/10/2024	R\$ 416,25 R\$ 264,90	Sim Sim
	17/10/2024	R\$ 66,50	Sim
147	29/10/2024	R\$ 52,75	Sim
	15/10/2024	R\$ 169,90	Sim
148	30/10/2024	R\$ 130,40	Sim
		R\$ 67.047,15	

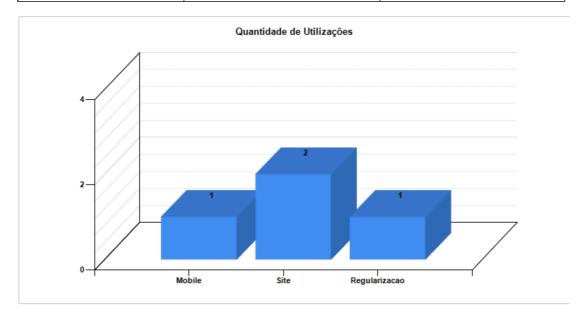


# HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

Relatório de Transações - Utilização de Crédito Período: 01/10/2024 à 31/10/2024 LIMEIRA

# **Total Consolidado**

Tipo Movimento	Quantidade	Valor
Mobile	1	R\$ 1,00
Site	2	R\$ 2,20
Regularizacao	1	R\$ 4,50
TOTAL:	4	R\$ 7,70





# HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

Relatório de Transações - Utilização de Crédito Período: 01/10/2024 à 31/10/2024 LIMEIRA

# **Total Geral**

Total de Recargas:		R\$ 0,00
Total de Utilizações Correspondento	e ao Total de Recargas	
Mobile	R\$ 1,00	0%
Site	R\$ 1,50	0%
Site	R\$ 0,70	0%
Regularizacao	R\$ 4,50	0%
Total Utilizações:	R\$ 0,00	0%
Saldo Restante:	R\$ 0,00	0%

Período: 01/10/2024 à 31/10/2024 **LIMEIRA** 

Data Transação	Tipo Movimento	Quantidade	Valor
	SMS	536	R\$ 2.412,00
04 /4 0 /0 0 0 4	Mobile	3326	R\$ 3.907,00
01/10/2024	Site	2	R\$ 2,50
	TOTAL:	3864	R\$ 6.321,50
02/10/2024	SMS	478	R\$ 2.151,00
	Mobile	3249	R\$ 3.850,40
02/10/2024	Site	3	R\$ 3,50
	TOTAL:	3730	R\$ 6.004,90
	Mobile	3245	R\$ 3.865,00
	SMS	502	R\$ 2.259,00
03/10/2024	Site	3	R\$ 3,50
	TOTAL:	3750	R\$ 6.127,50
	SMS	510	R\$ 2.295,00
	Mobile	3310	R\$ 3.934,40
04/10/2024	Site	3	R\$ 3,50
	TOTAL:	3823	R\$ 6.232,90
	SMS	341	R\$ 1.534,50
05/10/2024	Mobile	1185	R\$ 1.372,00
	TOTAL:	1526	R\$ 2.906,50
	SMS	120	R\$ 540,00
06/10/2024	TOTAL:	120	R\$ 540,00
	SMS	483	R\$ 2.173,50
07/10/2024	Mobile	3353	R\$ 3.959,40
	Site	3	R\$ 3,50
	TOTAL:	3839	R\$ 6.136,40
	SMS	586	R\$ 2.637,00
08/10/2024	Mobile	3495	R\$ 4.137,80

Relatório de Transações - Utilização de Crédito ZUL+

Período: 01/10/2024 à 31/10/2024

## LIMEIRA

	Site	3	R\$ 3,50
	TOTAL:	4084	R\$ 6.778,30
	SMS	492	R\$ 2.214,00
	Mobile	3259	R\$ 3.837,80
09/10/2024	Site	3	R\$ 3,50
	Ura	1	R\$ 1,50
	TOTAL:	3755	R\$ 6.056,80
	SMS	521	R\$ 2.344,50
40/40/2004	Mobile	3438	R\$ 4.060,60
10/10/2024	Site	3	R\$ 3,50
	TOTAL:	3962	R\$ 6.408,60
	SMS	486	R\$ 2.187,00
44 /40 /2024	Mobile	3272	R\$ 3.835,20
11/10/2024	Site	3	R\$ 3,50
	TOTAL:	3761	R\$ 6.025,70
.2/10/2024	SMS	169	R\$ 760,50
12/10/2024	TOTAL:	169	R\$ 760,50
13/10/2024	SMS	72	R\$ 324,00
13/10/2024	TOTAL:	72	R\$ 324,00
	SMS	431	R\$ 1.939,50
14/10/2024	Mobile	3308	R\$ 3.908,10
14/10/2024	Site	2	R\$ 2,50
	TOTAL:	3741	R\$ 5.850,10
45 40 4004	SMS	478	R\$ 2.151,00
	Mobile	3189	R\$ 3.779,40
15/10/2024	Site	4	R\$ 5,00
	TOTAL:	3671	R\$ 5.935,40
16/10/2024	SMS	512	R\$ 2.304,00

Relatório de Transações - Utilização de Crédito ZUL+

Período: 01/10/2024 à 31/10/2024

## LIMEIRA

	Mobile	3261	R\$ 3.863,30
	Site	3	R\$ 3,50
	TOTAL:	3776	R\$ 6.170,80
	SMS	480	R\$ 2.160,00
47/40/2024	Mobile	3299	R\$ 3.918,70
17/10/2024	Site	2	R\$ 2,50
	TOTAL:	3781	R\$ 6.081,20
	SMS	519	R\$ 2.335,50
40/40/2004	Mobile	3059	R\$ 3.607,00
18/10/2024	Site	3	R\$ 4,00
	TOTAL:	3581	R\$ 5.946,50
	SMS	263	R\$ 1.183,50
19/10/2024	Mobile	1210	R\$ 1.393,70
	TOTAL:	1473	R\$ 2.577,20
20/10/2024	SMS	93	R\$ 418,50
	TOTAL:	93	R\$ 418,50
	SMS	562	R\$ 2.529,00
24 /40 /2024	Mobile	3403	R\$ 4.031,00
21/10/2024	Site	3	R\$ 4,00
	TOTAL:	3968	R\$ 6.564,00
	SMS	517	R\$ 2.326,50
22/10/2024	Mobile	3389	R\$ 4.012,30
22/10/2024	Site	2	R\$ 2,50
	TOTAL:	3908	R\$ 6.341,30
	SMS	475	R\$ 2.137,50
	Mobile	3107	R\$ 3.737,00
23/10/2024	Site	2	R\$ 2,50
	TOTAL:	3584	R\$ 5.877,00

Relatório de Transações - Utilização de Crédito ZUL+

Período: 01/10/2024 à 31/10/2024

## LIMEIRA

	SMS	453	R\$ 2.038,50
24/40/2024	Mobile	3318	R\$ 3.926,20
24/10/2024	Site	3	R\$ 4,00
	TOTAL:	3774	R\$ 5.968,70
or to too	SMS	506	R\$ 2.277,00
	Mobile	3276	R\$ 3.867,50
25/10/2024	Site	2	R\$ 2,50
	TOTAL:	3784	R\$ 6.147,00
26/10/2024	SMS	244	R\$ 1.098,00
	Mobile	1134	R\$ 1.340,20
	TOTAL:	1378	R\$ 2.438,20
27/10/2024	SMS	85	R\$ 382,50
	TOTAL:	85	R\$ 382,50
	SMS	536	R\$ 2.412,00
20/40/2024	Mobile	3218	R\$ 3.800,50
28/10/2024	Site	4	R\$ 4,50
	TOTAL:	3758	R\$ 6.217,00
	SMS	468	R\$ 2.106,00
20/10/2024	Mobile	3301	R\$ 3.887,80
29/10/2024	Site	2	R\$ 2,50
	TOTAL:	3771	R\$ 5.996,30
	Mobile	3290	R\$ 3.911,90
20/10/2024	SMS	452	R\$ 2.034,00
30/10/2024	Site	4	R\$ 4,20
	TOTAL:	3746	R\$ 5.950,10
	SMS	521	R\$ 2.344,50
31/10/2024	Mobile	3193	R\$ 3.701,00
	Site	4	R\$ 5,00

Relatório de Transações - Utilização de Crédito ZUL+

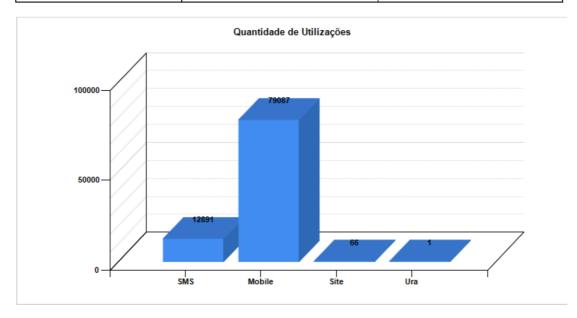
Período: 01/10/2024 à 31/10/2024

## LIMEIRA

T	TOTAL:	3718	R\$ 6.050,50	

## **Total Consolidado**

Tipo Movimento	Quantidade	Valor
SMS	12891	R\$ 58.009,50
Mobile	79087	R\$ 93.445,20
Site	66	R\$ 79,70
Ura	1	R\$ 1,50
TOTAL:	92045	R\$ 151.535,90



Relatório de Transações - Utilização de Crédito ZUL+

Período: 01/10/2024 à 31/10/2024

## LIMEIRA

## **Total Geral**

Total de Recargas:		R\$ 0,00				
Total de Utilizações Correspondente ao Total de Recargas						
SMS	R\$ 58.009,50	0%				
Mobile	R\$ 93.445,20	0%				
Site	R\$ 79,70	0%				
Ura	R\$ 1,50	0%				
Total Utilizações:	R\$ 151.535,90	0%				
Saldo Restante:	-R\$ 151.535,90	0%				



## LIMEIRA

Relatório de Coletas 2 Agrupado por Data do Evento

Data Evento: 01/10/2024 à 31/10/2024

T. RECARGA CÉDULA	T. RECARGAS	REG. CARTÃO	REG. C. DÉBITO	REG. C. CRÉDITO	REG. MOEDAS	CART.UTILIZ	C .DÉBITO	C. CRÉDITO	T. MOEDAS	T. ARRECADADO	DATA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	382,35	445,35	01/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 405,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	4,00	409,00	08/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 850,50	R\$ 0,00	0,00	0,00	9823,10	10673,60	13/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 567,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	6970,00	7537,00	14/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 499,50	R\$ 0,00	0,00	0,00	8511,00	9010,50	15/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.008,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	6699,45	7707,45	16/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,50	R\$ 0,00	0,00	0,00	349,70	399,20	17/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 716,90	R\$ 0,00	0,00	0,00	7313,10	8030,00	27/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 481,50	R\$ 0,00	0,00	0,00	5291,35	5772,85	28/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 531,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	8505,25	9036,25	29/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.314,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	6711,95	8025,95	30/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/10/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.485,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.561,25	R\$ 67.047,15	TOTAL:

 TOTAL UTILIZAÇÃO
 R\$ 60.561,25
 TOTAL REGULARIZAÇÃO 6.485,90
 R\$ 0,00
 RECARGAS
 R\$ 0,00

Total Geral:R\$ 237.027,25Total Moedas Parquímetro:R\$ 67.047,15

1/3



## LIMEIRA

Relatório de Coletas 2 Agrupado por Data do Evento

Data Evento: 01/10/2024 à 31/10/2024

Contagem Física Moedas R\$ 67.047,15

Parquímetro:

Dif. Cont. Física X Total Moedas

Parquímetro:

R\$ 0,00

Banco PDV Móvel: **Total Banco:** 

R\$ 11.605,50 R\$ 78.652,65

Carteira Virtual - Período: 01/10/2024 à 31/10/2024							
SMS	TELEFONE	INTERNET	АРР	REGULARIZAÇÃO	ESTORNO		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,20	R\$ 1,00	R\$ 4,50	R\$ 0,00		
				TOTAL CARTEIRA VIRTUAL	R\$ 7,70		

ZUL+ - Período: 01/10/2024 à 31/10/2024							
SMS	TELEFONE	INTERNET	АРР	REGULARIZAÇÃO	ESTORNO		
R\$ 0,00	R\$ 1,50	R\$ 79,70	R\$ 93.445,20	R\$ 58.009,50	R\$ 0,00		
				TOTAL ZUL+	R\$ 151.535,90		
				QUANTIDADE ATIVAÇÕES GRATUITAS			

PDV Móvel - Período: 01/10/2024 à 31/10/2024							
MOEDAS	C. CRÉDITO	C. DÉBITO	REG. MOEDAS	REG. C. CRÉDITO	REG. C. DÉBITO		
R\$ 0,00	R\$ 1,50	R\$ 7,50	R\$ 11.605,50	R\$ 1.683,00	R\$ 5.139,00		
				TOTAL PDV MÓVEL	R\$ 18.436,50		

PDV Fixo - Período: 01/10/2024 à 31/10/2024							
MOEDAS C. CRÉDITO C. DÉBITO REG. MOEDAS REG. C. CRÉDITO REG. C. DÉBITO							
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
				TOTAL PDV FIXO	R\$ 0,00		
				TOTAL COMISSÃO	R\$ 0,00		

POS Digital Móvel - Período: 01/10/2024 à 31/10/2024

2/3



## LIMEIRA

Relatório de Coletas 2 Agrupado por Data do Evento

Data Evento: 01/10/2024 à 31/10/2024

	MOEDA	C. CRÉDITO	C. DÉBITO
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		TOTAL POS DIGITAL MÓVEL	

	POS Digital Fixo - Perío	do: 01/10/2024 à 31/	10/2024	
	MOEDA	C. CRÉDITO	C. DÉBITO	RECARGA
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAL POS DIGITAL FIXO	R\$ 0,00
			TOTAL COMISSÃO	R\$ 0,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais

Limeira - Edição nº 6860, 8 de Novembro de 2024

## EDITAL Nº 1282/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

#### **ADVERTÊNCIA Nº 1551/2024**

Nome: ANTENOR PEREIRA SILVA ESPOLIO

Endereço: RUA PAULO SERGIO ROLAND, 748 - PARQUE RESIDENCIAL ABILIO PEDRO

Inscrição Cadastral: **3073036000** Área do terreno (m²): **152,00m²** 

Processo: 36270/2024

Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sa. **Advertido(a)** a executar o **FECHAMENTO DO IMÓVEL**, Artigo 46 a 50 da Lei 5494/2015.

Art. 46. da Lei nº 5494/2015. "Compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno."

Art. 47. da Lei nº 5494/2015. "Havendo edificação deverá ser construído muro de acordo com as especificações definidas no Código de Obras e Urbanismo do Município de Limeira."

"Parágrafo único. Nos casos em que não haja edificação, o fechamento do terreno poderá realizado por meio de alambrado (tela de fios metálicos resistentes), com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), ficando terminantemente proibido a utilização de cerca de arame farpado dentro do perímetro urbano."

Art. 48 da Lei nº 5494/2015. "Será expedida advertência para que o responsável pelo imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias execute a construção ou reparo do muro ou o fechamento com alambrado, a contar da data do recebimento da advertência ou publicação em Jornal Oficial."

Art. 49. da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa de **25 (vinte e cinco) UFESP's**, que corresponde **R\$ 884,00** (oitocentos e oitenta e quatro reais)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### **MARCO CESAR SINICO**

Diretor de Serviços Públicos

## EDITAL Nº 1283/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

#### **ADVERTÊNCIA Nº 1490/2024**

Nome: JULIO CESAR BELIZARIO DOS SANTOS

Endereço: RUA LUIZ LAURO DAMIAZO, 48 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I

Inscrição Cadastral: **4726002000** Área do Terreno (m²): **250,00m²** 

Processo: 35886/2024

Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sª. Advertido(a) a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### **MARCO CESAR SINICO**

Diretor de Serviços Públicos

#### EDITAL Nº 1284/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

#### ADVERTÊNCIA Nº 1562/2024

Nome: ELAINE ANDRADE DA SILVA MAXIMIANO

Endereço: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 532 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: **5268020000** 

Área do Terreno (m²): 250,70m²

Processo: 36271/2024

Aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. Advertido(a) a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### **MARCO CESAR SINICO**

Diretor de Serviços Públicos

#### EDITAL Nº 1285/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

#### **ADVERTÊNCIA Nº 1578/2024**

Nome: ARY ESTRAZANAC MOTTA

Endereço: RUA ITAMAR PRADA, 46 - JARDIM SANTA FÉ

Inscrição Cadastral: **1240020000** Área do Terreno (m²): **260,00m²**  07/11/2024. 18:15

Processo: 36272/2024

Aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. Advertido(a) a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### **MARCO CESAR SINICO**

Diretor de Serviços Públicos

#### EDITAL Nº 1286/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

## **AUTO DE INFRAÇÃO № 313/2024**

Nome: FABIO STEFANEL OLIVEIRA

Endereço: RUA DRA. MARIA HELENA CASTRO DE ALMEIDA, 119 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: **5293012000** Área do terreno (m²): **222,37m²** 

Processo: **35291/2024** 

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância 50 (cinquenta) UFESPs, correspondente a R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais) referente ao não cumprimento da Advertência nº 1435/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

## MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

## EDITAL Nº 1287/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

### **AUTO DE INFRAÇÃO № 315/2024**

07/11/2024. 18:15

Nome: ANDERSON PEREIRA ALVES

Endereço: RUA AUGUSTO RUFINO MERCURI, 302 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: **5293026000** Área do terreno (m²): **269,95m²** 

Processo: 35293/2024

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância 50 (cinquenta) UFESPs, correspondente a R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais) referente ao não cumprimento da Advertência nº 1432/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL).

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### **MARCO CESAR SINICO**

Diretor de Serviços Públicos

## EDITAL Nº 1288/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

## COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 280/2023

Nome: MARCIA NUNES LOPES DE SOUZA

Endereço: RUA JOAO APPARECIDO GIUSTI, 138 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: **5278037000** 

Área do terreno (m²): 200,00m²

Processo: 45900/2023

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DIGITAL № 103.996/2024:

## RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO № 230/2023:

Fica INDEFERIDO seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 230/2023, presente no processo digital administrativo nº 103.996/2024.

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME DETERMINA A LEI № 5494/2015 (CÓDIGO DE POSTURAS).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

## MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

#### EDITAL Nº 1289/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

#### COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 174/2024

Nome: GGL SOCIEDADE INCORPORADORA SPE LTDA.

Endereço: RUA DOS MANACAS, 30 - PORTAL DE SAO CLEMENTE

Inscrição Cadastral: **4082011000** Área do terreno (m²) : **762,61m²** 

Processo: 33251/2024

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO № 33251/2024:

## RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO № 174/2024:

Fica INDEFERIDO seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 174/2024, presente no processo administrativo nº 33251/2024.

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME DETERMINA A LEI № 5494/2015 (CÓDIGO DE POSTURAS).

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### **MARCO CESAR SINICO**

Diretor de Serviços Públicos

#### EDITAL Nº 1290/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

## COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 280/2024

Nome: IONE BRANDAO VIANA

Endereço: AVENIDA DR. BRENO MACHADO GOMES, 435 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5284014000

Área do Terreno (m²): 322,54m²

Auto de Infração: 280/2024

Processo: 33022/2024

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTEAO PROCESSO № 33022/2024:

## DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO № 280/2024:

Fica DEFERIDO seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 280/2024, presente no processo administrativo nº 33022/2024.

## INFORMAMOS QUE O AUTO DE INFRAÇÃO ENCONTRA-SE CANCELADO E SERÁ ARQUIVADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

## **MARCO CESAR SINICO**

Diretor de Serviços Públicos

## EDITAL Nº 1291/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

#### NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

07/11/2024, 18:15

Nome: FERNANDO DELOURENCE JUNIOR

Endereço: RUA AUGUSTO RUFINO MERCURI, 354 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5293030000

Área do Terreno (m²): 283,23m²

Auto de Infração: 132/2024

Processo: 26333/2024

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), de 50 UFESPs, correspondente a R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais), referente ao Auto de Infração 132/2024, motivado ao não cumprimento da Advertência nº 334/2024 (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Servico de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa, conforme Art. 98, §2 da Lei 5.494/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

### MARCO CESAR SINICO

**Diretor de Serviços Públicos** 

## EDITAL Nº 1292/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

#### NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS

Endereço: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 170 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5264008000

Área do Terreno (m2): 255,00m2

Auto de Infração: 201/2024

Processo: 30294/2024

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), de **50 UFESPs, correspondente a R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 201/2024,** motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 932/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa, conforme Art. 98, §2 da Lei 5.494/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

### EDITAL Nº 1293/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

## NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: REGINALDO RODRIGUES

Endereço: RUA ANTONIO BAPTISTA ZORZETTI, 106 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: **5286030000** Área do Terreno (m²): **200,00m²** 

Auto de Infração: 258/2024

Processo: 32033/2024

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), de 50 UFESPs, correspondente a R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais), referente ao Auto de Infração 258/2024, motivado ao não cumprimento da Advertência nº 868/2024 (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa, conforme Art. 98, §2 da Lei 5.494/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### **MARCO CESAR SINICO**

Diretor de Serviços Públicos

## EDITAL Nº 1294/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

#### NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DOS VALORES DE SERVIÇO DE LIMPEZA COMPULSÓRIA DE TERRENO

Nome: GERALDO LEONARDO ZANELLO - ESPOLIO

Endereço: RUA ARQUITETA SUELY FIOR GODOY, 0 - BAIRRO DA GRAMINHA

Inscrição Cadastral: 2927002000 Área do Terreno (m²): 948,54m²

Processo: 64658/2023

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), de R\$ 5.529,99 (cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), referente ao <u>Artigo 36 da Lei № 5494/2015</u>, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1658/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), processo № 64658/2023, que gerou o **Auto de Infração № 20/2024**, processo № 5124/2024, emitidos por este Servico de Fiscalização.

## Lei Ordinária Nº 5494/2024 - Código de Posturas do Município de Limeira

- Art. 36 - Além da penalidade de multa a Prefeitura poderá executar, a seu critério, os serviços de limpeza não realizados e cobrar do responsável os valores despendidos.

Parágrafo único. Os valores de limpeza de terreno são os constantes do anexo único que integra a presente Lei

- -Art. 98 O infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação.
  - 1º A notificação para o pagamento será mediante postal, ou por meio de edital publicado no Jornal Oficial do Município por uma única vez.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

## MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

### EDITAL Nº 1295/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

#### NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DOS VALORES DE SERVIÇO DE LIMPEZA COMPULSÓRIA DE TERRENO

Nome: GERALDO LEONARDO ZANELLO - ESPOLIO

Endereço: RUA MIGUEL FRANCISCO, 191 - VILA LIMEIRANEA

Inscrição Cadastral: 2924023000

Área do Terreno (m²): 1.497,90m²

Processo: 64659/2023

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), de R\$ 8.732,76 (oito mil e setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), referente ao <u>Artigo 36 da Lei № 5494/2015</u>, motivado ao não cumprimento da Advertência nº 1659/2023 (Limpeza Geral Do Imóvel), processo № 64659/2023, que gerou o Auto de Infração № 21/2024, processo № 5125/2024, emitidos por este Serviço de Fiscalização.

### Lei Ordinária № 5494/2024 - Código de Posturas do Município de Limeira

- Art. 36 - Além da penalidade de multa a Prefeitura poderá executar, a seu critério, os serviços de limpeza não realizados e cobrar do responsável os valores despendidos.

Parágrafo único. Os valores de limpeza de terreno são os constantes do anexo único que integra a presente Lei

- -Art. 98 O infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação.
  - 1º A notificação para o pagamento será mediante postal, ou por meio de edital publicado no Jornal Oficial do Município por uma única vez.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### **MARCO CESAR SINICO**

Diretor de Serviços Públicos

## COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CAROLINA NARDI DUARTE,** Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária, Autoridade Sanitária IV, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 11/2023, **torna público:** 

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO dos Processos de Licenciamento Sanitário abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos, aptos a exercerem as atividades; cumprindo-se as Legislações vigentes sob pena de responder civil e criminalmente pelos atos praticados.

Limeira, 07 de novembro de 2024.

Nº do Processo	Interessado
26.102/23	Sarda Surf Comércio de Vestuário Ltda
26.620/20	Eliane Isabel de Lima Pompeu
26.648/23	Acqualedo Bebidas e Alimentos Ltda
28.244/22	DL Gomes Limeira Me
29.472/22	David José da Silva Me
36.099/21	Milare Bar e Lanchonete Ltda
36.100/21	Lago Music Bar Ltda
39.731/22	Auto Ajuda Bar Ltda
40.033/21	Gustavo Corte Brilho Sampaio Me
40.805/21	Murilo Renan Ferraz de Abreu Eireli
42.464/20	W S Choperia Ltda
47.598/16	Ricardo Rodrigo Rocha Me
49.032/21	Fabio Guilherme Ferreira
52.352/22	Edivaldo Dias Tiago Bar e Mercearia me
53.343/19	Edenilda Severina da Silva Santos
56.635/16	Moraes e Marques Limeira Ltda Me
58.642/23	Villa Brasil Music Bar Ltda
58.467/23	Alex José Neves – Locação de Quadras Esportivas
61.289/19	Rosalvo Barbosa de Aquino
62.702/23	Central Bebidas e Tabacaria Ltda

Limeira - Edição nº 6860, 8 de Novembro de 2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 34.648/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 3017472-22.2013.8.26.0320, através da empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, pelo valor de R\$ 154,40 (Cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Limeira, 07 de novembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 34.649/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0021331-24.2018.8.26.0320, nº 1007629-96.2015.8.26.0320, nº 0018707-65.2019.8.26.0320 e nº 1010611-44.2019.8.26.0320, através da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$ 1.461,60 (Mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Limeira, 07 de novembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 34.862/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1002514-31.2014.8.26.0320, nº 1010993-76.2015.8.26.0320 e nº 1008187-24.2022.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 1.116,00 (Mil cento e dezesseis reais).

Limeira, 07 de novembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 34.864/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 3004474-22.2013.8.26.0320 e nº 1003649-10.2016.8.26.0320, através das empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$ 1.356,00 (Mil trezentos e cinquenta e seis reais) e ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor de R\$ 1.770,00 (Mil setecentos e setenta reais).

Limeira, 07 de novembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 34.882/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1001443-57.2015.8.26.0320 e nº 0013144-27.2018.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais).

Limeira, 07 de novembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 35.586/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1014967-43.2023.8.26.0320, através da empresa C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA, pelo valor de R\$ 1.656,00 (Mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Limeira, 07 de novembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

Limeira - Edição nº 6860, 8 de Novembro de 2024

## NOTIFICAÇÃO DEPLAN № 260/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 46.659/2018

Informamos ao SR. HELVIS FERNANDES que foi emitido em <u>03/12/2018</u> o ofício **OF. SEURB/DEPLAN nº 331/18**, referente a **Regularização Fundiária** do núcleo denominado **"Chácara Baltazar"**, no qual constam os documentos a serem entregues para cumprimento da Etapa 01 da Regularização do referido núcleo.

Informamos que, de acordo com a Lei Complementar nº 813/18, o prazo para cumprimento de cada etapa da Regularização Fundiária é de 180 dias, sendo o cumprimento do ofício **OF.SEURB/DEPLAN nº 331/18**, uma das etapas previstas.

Informamos, também, que o prazo para atendimento do ofício é de 60 (sessenta) dias a contar de sua emissão, prorrogável por até 120 (cento e vinte) dias.

Informamos, ainda, que o **prazo** estabelecido para **atendimento** do ofício OF. SEURB/DEPLAN nº 331/18 **EXPIROU** em **31/05/2019**. Portanto, **NOTIFICAMOS** o Sr. HELVIS FERNANDES a atender o solicitado no OF. SEURB/DEPLAN nº 331/18 no **prazo máximo de 60** (**sessenta**) dias, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com o § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Fica, portanto, estabelecido que caso esta NOTIFICAÇÃO seja descumprida, será emitido para o Sr. Helvis Fernandes acima citado, AUTO DE INFRAÇÃO na importância de R\$ 3.536,00 (três mil e quinhentos e trinta e seis reais), 100 UFESP's, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis. **Lei Complementar nº 813/2018** 

## "Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

## Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresentem a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

#### Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

(...)"

Em tempo, ratificamos que, enquanto tramita a regularização fundiária, ficam proibidas obras de qualquer natureza.

Limeira, 04 de novembro de 2024

### MICHELLE M. BAIS

Diretora de Planejamento Territorial Secretaria de Urbanismo

Limeira - Edição nº 6860, 8 de Novembro de 2024

## NOTIFICAÇÃO DEPLAN № 266/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 9.387/2015

Notificado:	Associação dos Proprietários das Chácaras Pôr do Sol da Balsa
CNPJ:	21.014.437/0001-54
Representante:	Cosme Rodrigues Chaves
Endereço do Imóvel em Regularização:	Estrada Municipal LIM156 - Estrada da Balsa - Bairro Lagoa Nova - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	10.588 - 2º CRI
Data de Emissão:	04/11/2024

**CONSIDERANDO** o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.387/2015 e o Parecer SubCEAUOS nº 008/2024, cuja cópia segue em anexo;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 110/2018, publicada em 14/12/2018, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, devendo esta 3ª Etapa para Reurb ser concluída em no máximo 180 dias, não havendo prorrogação de prazo prevista em lei;

CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída há 2152 dias (1255 dias sob responsabilidade do interessado) após sua publicação; CONSIDERANDO o Comunique-se nº 097/2024;

Fica o núcleo "PÔR DO SOL DA BALSA", representado pelo presidente da Associação Sr. Cosme Rodrigues Chaves, NOTIFICADO a cumprir integralmente todas as exigências da Nota de Instrução n° 110/2018 e proceder com a <u>ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD</u>, no intuito de regularização das pendências junto à municipalidade, no <u>prazo máximo de 60</u> (sessenta) dias, impreterivelmente, não havendo prorrogação de prazo prevista em lei, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18. Lei Municipal nº 813/2018

## "Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

## Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo d 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresenta a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

## Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 04 de novembro de 2024

Michelle M. Bais

Diretora de Planejamento Territorial

Secretaria de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO DEPLAN № 267/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 18.444/2016

Notificado:	Associação de Moradores da Estância Paraty
CNPJ:	24.167.431/0001-05
Representante:	Jonas Miranda de Oliveira
'	Caminho de Servidão, Acesso pela Via Martim Lutero - LIM 253, KM 04 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	33.776 - 1° CRI
Data de Emissão:	04/11/2024

**CONSIDERANDO** o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 18.444/2016;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 028/2021, publicada em 09/06/2021, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, devendo esta 3ª Etapa para Reurb ser concluída em no máximo 180 dias, não havendo prorrogação de prazo prevista em lei;

CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída há 1244 dias (698 dias sob responsabilidade do interessado) após sua publicação; CONSIDERANDO o Comunique-se nº 943/2024;

Fica o núcleo "ESTÂNCIA PARATY", representado pelo presidente da Associação Sr. Jonas Miranda de Oliveira , NOTIFICADO a cumprir integralmente todas as exigências da Nota de Instrução n° 028/2021 e proceder com a <u>ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD</u>, no intuito de regularização das pendências junto à municipalidade, no <u>prazo máximo de 60</u> (sessenta) dias, impreterivelmente, não havendo prorrogação de prazo prevista em lei, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Lei Municipal nº 813/2018

### "Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

#### Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

( )

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo d 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresenta a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

## Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as sequintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 04 de novembro de 2024 **Luiz Paulo Domingos Mendes**Arquiteto

Departamento de Planejamento Territorial

Limeira - Edição nº 6860, 8 de Novembro de 2024

## NOTIFICAÇÃO DEPLAN № 268/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 8.646/2015

Nome:	Sebastião Cometti Alves e outro
CPF:	074***.***-34
Matrícula da área:	13.692-1º CRI
Data de Emissão:	04/11/2024

De acordo com o disposto na Lei Complementar nº 813/2018, fica V.S.ª intimada a **PROCEDER O DESFAZIMENTO do PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO** no imóvel acima citado, num **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS corridos.** 

Fica, portanto, estabelecido que caso esta NOTIFICAÇÃO seja descumprida, será emitido para o(s) CPF(s) acima citado(s) AUTO DE INFRAÇÃO na importância de R\$45.555,77 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) equivalente à 1000 UFESP's/ha referente à área de 12.883,42 m², conforme cópia da matrícula anexada ao Processo Administrativo nº 8.646/2015, sem prejuízo de medidas judiciais e criminais cabíveis.

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **15 (quinze) dias corridos** a partir do recebimento desta, para protocolo, junto ao Município, de pedido de impugnação deste Auto.

## Lei Complementar nº 813/2018

## "Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...

II - Dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, sem autorização do órgão público competente, ou em desacordo com as disposições da Lei Federal n.º 6766 de 19 de dezembro de 1979; (...)

## Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

2º Os casos enquadrados nos incisos II, III, IV do artigo 13 serão notificados para paralisação imediata das vendas e/ou veiculação de propagandas e para o desfazimento do parcelamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

## Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

(...

II - Infrações de que tratam os incisos II, III, IV e VIII do artigo 13, multa de 1.000 (mil) UFESP's/ha de área de núcleo; (...)".

Limeira, 04 de novembro de 2024

Michelle M. Bais

Diretora de Planejamento Territorial

Secretaria de Urbanismo

Limeira - Edição nº 6860, 8 de Novembro de 2024

## NOTIFICAÇÃO DEPLAN № 269/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 9.383/2015

Notificado:	ASSOCIAÇÃO DO RECANTO DOCE PAZ
Representante:	Luiz Olimpio de Campos
CPF:	723.***.***-20
Endereço do Imóvel em Regularização:	Gleba de Terras Denominada Gleba 3 - Localizada no Bairro da Geada - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	25.380 - 2º CRI
Data de Emissão:	04/11/2024

**CONSIDERANDO** o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.383/2015;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 057/2018, publicada em 27/11/2018, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, no máximo, 120 dias;

CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída há 2169 dias (520 dias sob responsabilidade do interessado) após sua publicação; Fica o núcleo "RECANTO DOCE PAZ", representado pelo presidente da Associação, SR. Luiz Olimpio de Campos, NOTIFICADO a cumprir integralmente todas as exigências da Nota de Instrução nº 057/2018 no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, não havendo prorrogação de prazo prevista em lei, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunique-ses que possam vir a serem emitidos.

#### Lei Municipal nº 813/2018

## "Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar; (...)

#### Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo d 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresenta a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

## Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 04 de novembro de 2024

Michelle M. Bais

Diretora de Planejamento Territorial

Secretaria de Urbanismo

## EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO ADITADO Nº:	14/2022
CONCEDENTE:	Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.
BENEFICIÁRIO:	Associação Integrada de Deficientes e Amigos – AINDA.
CNPJ:	01.636.800/0001-66.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:	4062/2022.
ОВЈЕТО:	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 14/2022 e seus aditivos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	O presente Termo será prorrogado até 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA:	07 de novembro de 2024.
SIGNATÁRIOS:	MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO - Presidente do Centro de Promoção Social Municipal
	EDER JUNIOR DE OLIVEIRA – Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação Integrada de Deficientes e Amigos .

#### CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Compras

Limeira - Edição nº 6860, 8 de Novembro de 2024

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

CONTRATADO: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

CNPJ № 51.235.448/0001-25.

PROCESSO Nº 3185/2021.

PREGÃO № 18/2021.

TERMO DE ADITAMENTO № 18/2024.

REFERENTE AO CONTRATO № 25/2021.

OBJETO: Prorrogação e reajuste de preços de contrato referente à prestação de serviços de solução informatizada.

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03 de novembro de 2024 (contém cláusula resolutiva).

VALOR GLOBAL: R\$ 525.434,76 (quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM.

CONTRATADO: SANTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME.

CNPJ Nº 28.026.690/0001-77.

PROCESSO Nº 2117/2023.

PREGÃO Nº 12/2023.

TERMO DE ADITAMENTO № 19/2024.

REFERENTE AO CONTRATO № 18/2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: a contar de 01 de novembro de 2024.

OBJETO: aditamento de 7,6% do valor atualizado do contrato, para inclusão de um agente de segurança extra, convencional, escala 44 horas semanais, diurno, de segunda a sexta-feira.

VALOR TOTAL: R\$ 44.745,80 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Rhaisa Cetn - Setor de Contratos





#### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, № 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: http://www.ipml.com.br/site/recadastramento. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O recadastramento anual é OBRIGATÓRIO para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6° do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim María Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018





#### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024, em atendimento ao Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

Ressaltamos que os segurados que **nasceram no mês de Dezembro** podem fazer a Pova de Vida a partir de Novembro até o último dia últil de dezembro 2024.

O recadastramento anual é OBRIGATÓRIO para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6° do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

	Novembro
Matricula	Nome
762806	ANGELA MARIA REZENDE
789006	ANTONIA BAPTISTA FERRAZ PEIXOTO
754684	APARECIDA CEBIDONES FERRETI
788667	APARECIDA DE LOURDES CAMARGO BORIOLLA
789096	BRUNO FRANCISCO LISBOA DE MOURA
788677	CARLOS EDUARDO CAMPELO VILELA
677183	CARMEN BARBOSA VITOR
789094	CARMEN SILVIA DA SILVA SANTILE
787841	CASSIA REGINA CUNHA VIGANO
789255	CECILIA CRISTINA BUENO
641987	CELIA REGINA SILVA MOURANI
788894	CLARICE AMBROZETTO ZANGIROLAMO
788682	CLAUDIA BARRETO SALVIATTO
789665	CLEUZA BERNEGOSSI GUIRAU GOMES
789330	DAGMA MARGARIDA SCHULZ CORREA
788888	DANILO LAZARO BARBOSA
785385	DORALICE CARLOTA GONZAGA DA SILVA
789432	DORIVAL BENEDITO CAVALARI
782874	EDITE GONÇALVES DA SILVA
789461	EDNA REGINA DE OLIVEIRA
787311	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS ROCHA

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225 Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018





788887       ELZA APARECIDA QUEIROZ DOS SANTOS         789445       EVA APARECIDA LEITAO BERNARDINELI         783439       EVERALDO MOACIR LEITE DA SILVA         789092       FABIO DE MELLO PRESTES         788704       FATIMA VALENTINA FELTRIN VICENTINI         783579       FERNANDO BARBOZA         788905       GISELA MARIA KERBAUY         684732       GLORIA APARECIDA PRESSINOTTO SPANHOL         789585       HELENA CRISTINA GONCALVES MAGNO         782629       HELOISA APARECIDA GONÇALVES MESQUITA CABRINI         693987       HELOISA DUARTE CARACIO         764957       IDE VECCHI         789069       ILZE MARIA APOLONIA BUENO         3859       JESUINA GODOY FRANCISCO         789788       JOAN ERREIRA DA SILVA         789798       JOAN ERREIRA DA SILVA DONATTI         677507       JOAO FERREIRA DA SILVA         789333       JOSE APARECIDO ZONATTI         767585       JOSE MAGOSSI         788457       JOSLIUS ISIDA POTENZA DE ARAUJO         789707       JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO         789601       LAUREN DEMO         688282       LOURDES BLIAS DOS SANTOS DE ARAUJO         782645       LUCIA PATELLI JULIANI         789067       LUCIANA REDONDAN	788737	ELIZABETE DE FATIMA BARBOSA PAES
783439 EVERALDO MOACIR LEITE DA SILVA 789092 FABIO DE MELLO PRESTES 788704 FATIMA VALENTINA FELTRIN VICENTINI 783579 FERNANDO BARBOZA 788905 GISELA MARIA KERBAUY 684732 GLORIA APARECIDA PRESSINOTTO SPANHOL 789585 HELENA CRISTINA GONCALVES MAGNO 782629 HELOISA APARECIDA GONÇALVES MESQUITA CABRINI 693987 HELOISA DUARTE CARACIO 764957 IDE VECCHI 789069 ILZE MARIA APOLONIA BUENO 78859 JESUINA GODOY FRANCISCO 789398 JOANA D ARC DA SILVA DONATTI 677507 JOAO FERREIRA DA SILVA 789333 JOSE APARECIDO ZONATTI 767585 JOSE MAGOSSI 788457 JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO 789707 JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO 789671 LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA 789876 LAUREN DEMO 688282 LOURDES DAINEZI VALIM 788673 LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO 782645 LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES 17175 LUCIA PATELLI JULIANI 789067 LUCIANA REDONDANO 788988 LUCIO JOAQUIM DA SILVA 677639 LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO 782505 LUZIA MARIA PEREIRA MARÇAO 782503 MAGOALENA MARIA PEREIRA MARÇAO 782630 MARCIA APARECIDO DOMINIGUES 782033 MAGDALENA MOTTA HIRATA 786233 MARCIA CARISTINA DE LIMA AMBROZETO 786560 MARCIA CARISTINA DE LIMA AMBROZETO 786560 MARCIA MARIA APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO 698334 MARCIA APARECIDA DA ROCHA	788887	ELZA APARECIDA QUEIROZ DOS SANTOS
783439 EVERALDO MOACIR LEITE DA SILVA 789092 FABIO DE MELLO PRESTES 788704 FATIMA VALENTINA FELTRIN VICENTINI 783579 FERNANDO BARBOZA 788905 GISELA MARIA KERBAUY 684732 GLORIA APARECIDA PRESSINOTTO SPANHOL 789585 HELENA CRISTINA GONCALVES MAGNO 782629 HELOISA APARECIDA GONÇALVES MESQUITA CABRINI 693987 HELOISA DUARTE CARACIO 764957 IDE VECCHI 789069 ILZE MARIA APOLONIA BUENO 78859 JESUINA GODOY FRANCISCO 789398 JOANA D ARC DA SILVA DONATTI 677507 JOAO FERREIRA DA SILVA 789333 JOSE APARECIDO ZONATTI 767585 JOSEM MAGOSSI 788457 JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO 789707 JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO 789671 LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA 789760 LAUREN DEMO 688282 LOURDES DAINEZI VALIM 788673 LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO 782645 LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES 17175 LUCIA PATELLI JULIANI 789067 LUCIANA REDONDANO 788988 LUCIO JOAQUIM DA SILVA 677639 LUZA MARIA PEREIRA MARÇAO 782505 LUZIA MARIA PEREIRA MARÇAO 782503 MAGOALENA MARIA PEREIRA MARÇAO 782600 MARCIA APARECIDO DOMINGUES 51497 LUZIA MARIA PEREIRA MARÇAO 782505 LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO 782033 MAGDALENA MOTTA HIRATA 786233 MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB 788147 MARCIA CARISTINA DE LIMA AMBROZETO 786560 MARCIA MARIA APTONIO 7868802 MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB 78876 MARCIA CARISTINA DE LIMA AMBROZETO 786560 MARCIA MARIA APTONIO	789445	EVA APARECIDA LEITAO BERNARDINELI
789092         FABIO DE MELLO PRESTES           788704         FATIMA VALENTINA FELTRIN VICENTINI           783579         FERNANDO BARBOZA           788905         GISELA MARIA KERBAUY           684732         GLORIA APARECIDA PRESSINOTTO SPANHOL           789585         HELENA CRISTINA GONCALVES MAGNO           782629         HELOISA APARECIDA GONÇALVES MESQUITA CABRINI           693987         HELOISA DUARTE CARACIO           764957         IDE VECCHI           788069         ILZE MARIA APOLONIA BUENO           3859         JESUINA GODOY FRANCISCO           789788         JOANA D ARC DA SILVA DONATTI           677507         JOAO FERREIRA DA SILVA           789333         JOSE APARECIDO ZONATTI           767585         JOSE MAGOSSI           788457         JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO           789707         JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO           789671         LAERCIO DONIZETI DE SOUZA           789760         LAUREN DEMO           688282         LOURDES DAINEZI VALIM           788673         LOUGES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO           782645         LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES           17175         LUCIA PATELLI JULIANI           788988         LUCIO JOAQUIM DA SILVA	783439	
783579 FERNANDO BARBOZA 788905 GISELA MARIA KERBAUY 684732 GLORIA APARECIDA PRESSINOTTO SPANHOL 789585 HELENA CRISTINA GONCALVES MAGNO 782629 HELOISA APARECIDA GONÇALVES MESQUITA CABRINI 693987 HELOISA DUARTE CARACIO 764957 IDE VECCHI 789069 ILZE MARIA APOLONIA BUENO 78859 JESUINA GODOY FRANCISCO 789798 JOANA D ARC DA SILVA DONATTI 677507 JOAO FERREIRA DA SILVA 789333 JOSE APARECIDO ZONATTI 767585 JOSE MAGOSSI 788457 JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO 789707 JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO 789671 LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA 789760 LAUREN DEMO 688282 LOURDES DAINEZI VALIM 788673 LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO 782645 LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES 17175 LUCIA PATELLI JULIANI 789067 LUCIANA REDONDANO 788988 LUCIO JOAQUIM DA SILVA 677639 LUIZ APARECIDO DOMINGUES 51497 LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO 782505 LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO 782630 MAGDALENA MOTTA HIRATA 78660 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO 786802 MARCIA APARECIDA DA ROCHA	789092	FABIO DE MELLO PRESTES
GISELA MARIA KERBAUY  684732 GLORIA APARECIDA PRESSINOTTO SPANHOL  789585 HELENA CRISTINA GONCALVES MAGNO  782629 HELOISA APARECIDA GONÇALVES MESQUITA CABRINI  693987 HELOISA DUARTE CARACIO  764957 IDE VECCHI  788069 ILZE MARIA APOLONIA BUENO  3859 JESUINA GODOY FRANCISCO  789798 JOANA D ARC DA SILVA DONATTI  677507 JOAO FERREIRA DA SILVA  789333 JOSE APARECIDO ZONATTI  767585 JOSE MAGOSSI  788457 JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO  789707 JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO  789701 LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA  789760 LAUREN DEMO  788673 LOURDES DAINEZI VALIM  788673 LOURDES DAINEZI VALIM  788673 LOURDES DAINEZI VALIM  788674 LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES  17175 LUCIA PATELLI JULIANI  789067 LUCIANA REDONDANO  788988 LUCIO JOAQUIM DA SILVA  677639 LUIZ APARECIDO DOMINIGUES  51497 LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO  782033 MAGDALENA MOTTOS SELEGATTO  782033 MAGDALENA MOTTA HIRATA  786233 MARCIA APARECIDA BERALDO  786802 MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB  788147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO  786560 MARCIA MARIA ANTONIO  788876 MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO  698334 MARCIA APARECIDA DA ROCHA	788704	FATIMA VALENTINA FELTRIN VICENTINI
GLORIA APARECIDA PRESSINOTTO SPANHOL  789585 HELENA CRISTINA GONCALVES MAGNO  782629 HELOISA APARECIDA GONÇALVES MESQUITA CABRINI  693987 HELOISA DUARTE CARACIO  764957 IDE VECCHI  789069 ILIZE MARIA APOLONIA BUENO  3859 JESUINA GODOY FRANCISCO  789798 JOANA D ARC DA SILVA DONATTI  677507 JOAO FERREIRA DA SILVA  789333 JOSE APARECIDO ZONATTI  767585 JOSE MAGOSSI  788457 JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO  789707 JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO  789671 LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA  789760 LAUREN DEMO  688282 LOURDES DAINEZI VALIM  788673 LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO  782645 LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES  17175 LUCIA PATELLI JULIANI  789067 LUCIANA REDONDANO  788988 LUCIO JOAQUIM DA SILVA  677639 LUIZ APARECIDO DOMINIGUES  51497 LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO  782033 MAGDALENA MOTTA HIRATA  786233 MARCIA APARECIDA BERALDO  786802 MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB  788147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO  788876 MARGARETE APARECIDA DA ROCHA	783579	FERNANDO BARBOZA
789585     HELENA CRISTINA GONCALVES MAGNO       782629     HELOISA APARECIDA GONÇALVES MESQUITA CABRINI       693987     HELOISA DUARTE CARACIO       764957     IDE VECCHI       789069     ILZE MARIA APOLONIA BUENO       3859     JESUINA GODOY FRANCISCO       789798     JOANA D ARC DA SILVA DONATTI       677507     JOAO FERREIRA DA SILVA       789333     JOSE APARECIDO ZONATTI       767585     JOSE MAGOSSI       788457     JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO       789707     JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO       789671     LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA       789760     LAUREN DEMO       688282     LOURDES DAINEZI VALIM       788673     LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO       782645     LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES       17175     LUCIAP ATELLI JULIANI       789067     LUCIANA REDONDANO       788988     LUCIO JOAQUIM DA SILVA       677639     LUIZ APARECIDO DOMINGUES       51497     LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO       782505     LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO       782033     MAGDALENA MOTTA HIRATA       78602     MARCIA APARECIDA BERALDO       786802     MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB       78876     MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO       786560     MARCIA CRISTINA DE LIMA	788905	GISELA MARIA KERBAUY
782629     HELOISA APARECIDA GONÇALVES MESQUITA CABRINI       693987     HELOISA DUARTE CARACIO       764957     IDE VECCHI       789069     ILZE MARIA APOLONIA BUENO       3859     JESUINA GODOY FRANCISCO       789798     JOANA D ARC DA SILVA DONATTI       677507     JOAO FERREIRA DA SILVA       789333     JOSE APARECIDO ZONATTI       767585     JOSE MAGOSSI       789457     JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO       789707     JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO       789671     LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA       789760     LAUREN DEMO       688282     LOURDES DAINEZI VALIM       788673     LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO       782645     LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES       17175     LUCIANA REDONDANO       788988     LUCIO JOAQUIM DA SILVA       677639     LUIZ APARECIDO DOMINGUES       51497     LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO       782033     MAGDALENA MOTTA HIRATA       786233     MARCIA APARECIDA BERALDO       788002     MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB       788147     MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO       78876     MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO       698334     MARIA APARECIDA DA ROCHA	684732	GLORIA APARECIDA PRESSINOTTO SPANHOL
693987 HELOISA DUARTE CARACIO 764957 IDE VECCHI 789069 ILZE MARIA APOLONIA BUENO 3859 JESUINA GODOY FRANCISCO 789798 JOANA D ARC DA SILVA DONATTI 677507 JOAO FERREIRA DA SILVA 789333 JOSE APARECIDO ZONATTI 767585 JOSE MAGOSSI 788457 JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO 789707 JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO 789671 LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA 789760 LAUREN DEMO 688282 LOURDES DAINEZI VALIM 788673 LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO 782645 LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES 77175 LUCIA PATELLI JULIANI 789067 LUCIANA REDONDANO 788988 LUCIO JOAQUIM DA SILVA 677639 LUIZ APARECIDO DOMINGUES 51497 LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO 782505 LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO 782033 MAGDALENA MOTTA HIRATA 786233 MARCIA APARECIDA BERALDO 7888147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO 788876 MARCIA MARIA ANTONIO 788876 MARGARETE APARECIDA DA ROCHA	789585	HELENA CRISTINA GONCALVES MAGNO
764957         IDE VECCHI           789069         ILZE MARIA APOLONIA BUENO           3859         JESUINA GODOY FRANCISCO           789798         JOANA D ARC DA SILVA DONATTI           677507         JOAO FERREIRA DA SILVA           789333         JOSE APARECIDO ZONATTI           767585         JOSE MAGOSSI           788457         JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO           789707         JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO           789671         LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA           789760         LAUREN DEMO           688282         LOURDES DAINEZI VALIM           788673         LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO           782645         LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES           17175         LUCIA PATELLI JULIANI           789067         LUCIANA REDONDANO           788988         LUCIO JOAQUIM DA SILVA           677639         LUIZ APARECIDO DOMINGUES           51497         LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO           782033         MAGDALENA MOTTA HIRATA           786233         MAGDALENA MOTTA HIRATA           786233         MARCIA APARECIDA BERALDO           788602         MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB           788147         MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO	782629	HELOISA APARECIDA GONÇALVES MESQUITA CABRINI
789069ILZE MARIA APOLONIA BUENO3859JESUINA GODOY FRANCISCO789798JOANA D ARC DA SILVA DONATTI677507JOAO FERREIRA DA SILVA789333JOSE APARECIDO ZONATTI767585JOSE MAGOSSI788457JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO789707JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO789671LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA789760LAUREN DEMO688282LOURDES DAINEZI VALIM788673LOURDES DAINEZI VALIM782645LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES17175LUCIA PATELLI JULIANI789067LUCIANA REDONDANO788988LUCIO JOAQUIM DA SILVA677639LUIZ APARECIDO DOMINGUES51497LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO782033MAGDALENA MOTTA HIRATA786233MAGDALENA MOTTA HIRATA786233MARCIA APARECIDA BERALDO788002MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB788147MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO788560MARCIA MARIA ANTONIO788876MARCIA MARIA ANTONIO698334MARIA APARECIDA DA ROCHA	693987	HELOISA DUARTE CARACIO
JESUINA GODOY FRANCISCO  789798 JOANA D ARC DA SILVA DONATTI 677507 JOAO FERREIRA DA SILVA 789333 JOSE APARECIDO ZONATTI 767585 JOSE MAGOSSI 788457 JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO 789707 JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO 789671 LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA 789760 LAUREN DEMO 788282 LOURDES DAINEZI VALIM 788673 LOURDES BLIAS DOS SANTOS DE ARAUJO 7882645 LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES 77175 LUCIANA REDONDANO 788988 LUCIO JOAQUIM DA SILVA 789767 LUIZ APARECIDO DOMINGUES 782505 LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO 782033 MAGDALENA MOTTA HIRATA 786233 MARCIA APARECIDA BERALDO 7888147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO 788876 MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO 698334 MARIA APARECIDA DA ROCHA	764957	IDE VECCHI
789798         JOANA D ARC DA SILVA DONATTI           677507         JOAO FERREIRA DA SILVA           789333         JOSE APARECIDO ZONATTI           767585         JOSE MAGOSSI           788457         JOSEI ISILDA POTENZA DE ARAUJO           789707         JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO           789601         LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA           789760         LAUREN DEMO           688282         LOURDES DAINEZI VALIM           788673         LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO           782645         LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES           17175         LUCIA PATELLI JULIANI           789067         LUCIANA REDONDANO           788988         LUCIO JOAQUIM DA SILVA           677639         LUIZ APARECIDO DOMINGUES           51497         LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO           782505         LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO           782033         MAGDALENA MOTTA HIRATA           78623         MARCIA APARECIDA BERALDO           786802         MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB           788147         MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO           788560         MARCIA MARIA ANTONIO           788876         MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO           698334         MARIA APARECIDA DA ROCHA <td>789069</td> <td>ILZE MARIA APOLONIA BUENO</td>	789069	ILZE MARIA APOLONIA BUENO
FORTSOT JOAO FERREIRA DA SILVA  789333 JOSE APARECIDO ZONATTI  767585 JOSE MAGOSSI  788457 JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO  789707 JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO  789671 LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA  789760 LAUREN DEMO  688282 LOURDES DAINEZI VALIM  788673 LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO  782645 LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES  17175 LUCIA PATELLI JULIANI  789967 LUCIANA REDONDANO  788988 LUCIO JOAQUIM DA SILVA  677639 LUIZ APARECIDO DOMINGUES  51497 LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO  782505 LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO  782033 MAGDALENA MOTTA HIRATA  786233 MAGDALENA MOTTA HIRATA  786233 MARCIA APARECIDA BERALDO  788602 MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB  788147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO  786560 MARCIA MARIA ANTONIO  788876 MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO  698334 MARIA APARECIDA DA ROCHA	3859	JESUINA GODOY FRANCISCO
789333 JOSE APARECIDO ZONATTI 767585 JOSE MAGOSSI 788457 JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO 789707 JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO 789671 LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA 789760 LAUREN DEMO 688282 LOURDES DAINEZI VALIM 788673 LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO 782645 LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES 17175 LUCIA PATELLI JULIANI 789067 LUCIANA REDONDANO 788988 LUCIO JOAQUIM DA SILVA 677639 LUIZ APARECIDO DOMINGUES 51497 LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO 782505 LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO 782033 MAGDALENA MOTTA HIRATA 786233 MARCIA APARECIDA BERALDO 786802 MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB 788147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO 786560 MARCIA MARIA ANTONIO 788876 MARGARETE APARECIDA DA ROCHA	789798	JOANA D ARC DA SILVA DONATTI
767585 JOSE MAGOSSI 788457 JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO 789707 JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO 789671 LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA 789760 LAUREN DEMO 688282 LOURDES DAINEZI VALIM 788673 LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO 782645 LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES 17175 LUCIA PATELLI JULIANI 7889067 LUCIANA REDONDANO 788988 LUCIO JOAQUIM DA SILVA 677639 LUIZ APARECIDO DOMINGUES 51497 LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO 782505 LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO 782033 MAGDALENA MOTTA HIRATA 786233 MARCIA APARECIDA BERALDO 786802 MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB 788147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO 788560 MARCIA MARIA ANTONIO 788876 MARGARETE APARECIDA DA ROCHA	677507	JOAO FERREIRA DA SILVA
788457 JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO 789707 JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO 789671 LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA 789760 LAUREN DEMO 688282 LOURDES DAINEZI VALIM 788673 LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO 782645 LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES 17175 LUCIA PATELLI JULIANI 789067 LUCIANA REDONDANO 788988 LUCIO JOAQUIM DA SILVA 677639 LUIZ APARECIDO DOMINGUES 51497 LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO 782505 LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO 782033 MAGDALENA MOTTA HIRATA 786233 MARCIA APARECIDA BERALDO 786802 MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB 788147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO 786560 MARCIA MARIA ANTONIO 788876 MARGARETE APARECIDA DA ROCHA	789333	JOSE APARECIDO ZONATTI
789707 JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO 789671 LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA 789760 LAUREN DEMO 688282 LOURDES DAINEZI VALIM 788673 LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO 782645 LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES 17175 LUCIA PATELLI JULIANI 789067 LUCIANA REDONDANO 788988 LUCIO JOAQUIM DA SILVA 677639 LUIZ APARECIDO DOMINGUES 51497 LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO 782505 LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO 782033 MAGDALENA MOTTA HIRATA 786233 MARCIA APARECIDA BERALDO 786802 MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB 788147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO 786560 MARCIA MARIA ANTONIO 788876 MARGARETE APARECIDA DA ROCHA	767585	JOSE MAGOSSI
789671         LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA           789760         LAUREN DEMO           688282         LOURDES DAINEZI VALIM           788673         LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO           782645         LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES           17175         LUCIA PATELLI JULIANI           789067         LUCIANA REDONDANO           788988         LUCIO JOAQUIM DA SILVA           677639         LUIZ APARECIDO DOMINGUES           51497         LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO           782505         LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO           782033         MAGDALENA MOTTA HIRATA           786233         MARCIA APARECIDA BERALDO           786802         MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB           788147         MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO           786560         MARCIA MARIA ANTONIO           788876         MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO           698334         MARIA APARECIDA DA ROCHA	788457	JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO
789760LAUREN DEMO688282LOURDES DAINEZI VALIM788673LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO782645LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES17175LUCIA PATELLI JULIANI789067LUCIANA REDONDANO788988LUCIO JOAQUIM DA SILVA677639LUIZ APARECIDO DOMINGUES51497LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO782505LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO782033MAGDALENA MOTTA HIRATA786233MARCIA APARECIDA BERALDO786802MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB788147MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO786560MARCIA MARIA ANTONIO788876MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO698334MARIA APARECIDA DA ROCHA	789707	JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO
LOURDES DAINEZI VALIM  788673 LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO  782645 LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES  17175 LUCIA PATELLI JULIANI  789067 LUCIANA REDONDANO  788988 LUCIO JOAQUIM DA SILVA  677639 LUIZ APARECIDO DOMINGUES  51497 LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO  782505 LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO  782033 MAGDALENA MOTTA HIRATA  786233 MARCIA APARECIDA BERALDO  786802 MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB  788147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO  786560 MARCIA MARIA ANTONIO  788876 MARGARETE APARECIDA DA ROCHA	789671	LAERCIO DONIZETTI DE SOUZA
T88673 LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO  782645 LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES  17175 LUCIA PATELLI JULIANI  789067 LUCIANA REDONDANO  788988 LUCIO JOAQUIM DA SILVA  677639 LUIZ APARECIDO DOMINGUES  51497 LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO  782505 LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO  782033 MAGDALENA MOTTA HIRATA  786233 MARCIA APARECIDA BERALDO  786802 MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB  788147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO  786560 MARCIA MARIA ANTONIO  788876 MARGARETE APARECIDA DI ROCHA	789760	LAUREN DEMO
T82645 LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES  17175 LUCIA PATELLI JULIANI  789067 LUCIANA REDONDANO  788988 LUCIO JOAQUIM DA SILVA  677639 LUIZ APARECIDO DOMINGUES  51497 LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO  782505 LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO  782033 MAGDALENA MOTTA HIRATA  786233 MARCIA APARECIDA BERALDO  786802 MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB  788147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO  786560 MARCIA MARIA ANTONIO  788876 MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO  698334 MARIA APARECIDA DA ROCHA	688282	LOURDES DAINEZI VALIM
17175 LUCIA PATELLI JULIANI 789067 LUCIANA REDONDANO 788988 LUCIO JOAQUIM DA SILVA 677639 LUIZ APARECIDO DOMINGUES 51497 LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO 782505 LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO 782033 MAGDALENA MOTTA HIRATA 786233 MARCIA APARECIDA BERALDO 786802 MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB 788147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO 786560 MARCIA MARIA ANTONIO 788876 MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO 698334 MARIA APARECIDA DA ROCHA	788673	LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO
789067 LUCIANA REDONDANO 788988 LUCIO JOAQUIM DA SILVA 677639 LUIZ APARECIDO DOMINGUES 51497 LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO 782505 LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO 782033 MAGDALENA MOTTA HIRATA 786233 MARCIA APARECIDA BERALDO 786802 MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB 788147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO 786560 MARCIA MARIA ANTONIO 788876 MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO 698334 MARIA APARECIDA DA ROCHA	782645	LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES
788988 LUCIO JOAQUIM DA SILVA 677639 LUIZ APARECIDO DOMINGUES 51497 LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO 782505 LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO 782033 MAGDALENA MOTTA HIRATA 786233 MARCIA APARECIDA BERALDO 786802 MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB 788147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO 786560 MARCIA MARIA ANTONIO 788876 MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO 698334 MARIA APARECIDA DA ROCHA	17175	LUCIA PATELLI JULIANI
677639 LUIZ APARECIDO DOMINGUES 51497 LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO 782505 LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO 782033 MAGDALENA MOTTA HIRATA 786233 MARCIA APARECIDA BERALDO 786802 MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB 788147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO 786560 MARCIA MARIA ANTONIO 788876 MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO 698334 MARIA APARECIDA DA ROCHA	789067	LUCIANA REDONDANO
51497 LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO  782505 LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO  782033 MAGDALENA MOTTA HIRATA  786233 MARCIA APARECIDA BERALDO  786802 MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB  788147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO  786560 MARCIA MARIA ANTONIO  788876 MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO  698334 MARIA APARECIDA DA ROCHA	788988	LUCIO JOAQUIM DA SILVA
782505     LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO       782033     MAGDALENA MOTTA HIRATA       786233     MARCIA APARECIDA BERALDO       786802     MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB       788147     MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO       786560     MARCIA MARIA ANTONIO       788876     MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO       698334     MARIA APARECIDA DA ROCHA	677639	LUIZ APARECIDO DOMINGUES
782033 MAGDALENA MOTTA HIRATA 786233 MARCIA APARECIDA BERALDO 786802 MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB 788147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO 786560 MARCIA MARIA ANTONIO 788876 MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO 698334 MARIA APARECIDA DA ROCHA	51497	LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO
786233 MARCIA APARECIDA BERALDO 786802 MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB 788147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO 786560 MARCIA MARIA ANTONIO 788876 MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO 698334 MARIA APARECIDA DA ROCHA	782505	LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO
786802 MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB 788147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO 786560 MARCIA MARIA ANTONIO 788876 MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO 698334 MARIA APARECIDA DA ROCHA	782033	MAGDALENA MOTTA HIRATA
788147 MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO 786560 MARCIA MARIA ANTONIO 788876 MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO 698334 MARIA APARECIDA DA ROCHA	786233	MARCIA APARECIDA BERALDO
786560 MARCIA MARIA ANTONIO 788876 MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO 698334 MARIA APARECIDA DA ROCHA	786802	MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB
788876 MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO 698334 MARIA APARECIDA DA ROCHA	788147	MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO
698334 MARIA APARECIDA DA ROCHA	786560	MARCIA MARIA ANTONIO
	788876	MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO
789747 MARIA APARECIDA SANTANA	698334	MARIA APARECIDA DA ROCHA
	789747	MARIA APARECIDA SANTANA
788744 MARIA BENEDITA APARECIDA MUSSATO DO PRADO	788744	MARIA BENEDITA APARECIDA MUSSATO DO PRADO

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225 Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018





789158	MARIA DE FATIMA DA CUNHA
30767 / 789623	MARIA DE LOURDES SOUSA ALVES
789273	MARIA DOLORES SANCHES DE OLIVEIRA
789300	MARIA EUDOCIA DA SILVA
711021	MARIA HELENA DA SILVA MELO
783781	MARIA IMACULADA MAGDALENO
19861 / 782181	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA
789700	MARIA LUCI DOS SANTOS VASCONCELOS
788996	MARIA RAIMUNDA GOMES
788638	MARIA RITA CABRAL
789123	MARIA RITA VAZ DOS SANTOS ARANTES
784958	MARIA SANTINA BARBOSA PEREIRA
784575	MARIA SUELI BUENO FERRAZ
788716	MARIA TERESA DE SOUSA
789705	MARINA JOSE DE OLIVEIRA AMORIM
761567	MARISELMA GUILHERME BESANI
645699	MARLENE PEREIRA I
784401	MARLENE PEREIRA II
788112	MEIRE PIRES NOGUEIRA
785474	NANCI BENVINDA MARTINS CINTRA ARTIGOZO
786632	NEIVA CRISTIANE LOPES DA SILVA
789154	NELSIDES FONTANIN FERMINO
782220	NERCI GONÇALVES DA COSTA SILVA
691500	NERLI MARIA BUCK MAROQUIDES
768383	NEUSA ANDRADE JUNQUEIRA HADICH
787078	ORIDES MORAES
789601	ORLANDO PEDRO ALVES
789708	PATRICIA BOTECCHI PAES
789424	PATRICIA GACHET
788884	PAULO MARCELO DION
59072	REGINA IGNEZ DE MOURA
789860	REINALDO APARECIDO SPOLADOR
782581	RITA DE CASSIA MENCONI CINTRA LOPES
786764	ROSANA SCALET ROSSINI
789568	ROSILDA PEREIRA PINTO PASCOALATTO
785521	ROSIMAR DE SOUZA SILVA
789514	RUBENILDA FIGUEIREDO
789351 / 789355	RUBENS ANTONIO MULLER NETO
787850	SANDRA APARECIDA BAPTISTELLA
789606	SANDRA MARIA PASCOTO FERNANDES
789743	SANDRA NANCI CASARI
Pua Wilson	n Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP CEP: 13.482-225

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225 Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018





55549	SANDRA TERESINHA TEIXEIRA
789283	SELMA MARIA DA SILVA RIBEIRO
788619	SILMARA MARIA BARANA I
788760	SILVANA APARECIDA BULL BORTOLIN
788718	SILVANA FELIX DO AMARAL SANTOS
789336	SOLANGE MURARI PORTES ARAUJO
786462	SORAIA ZACCARIA BELOTTI
789449	SUELI APARECIDA ELISBON
789261	SUELI APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE
677809	TERESA INES MENEGHIN
4502	TERESINHA FELICIO
787051	TERESINHA GONÇALVES RIBEIRO
789704	TERESINHA ROSA HOLANDA
788788	TEREZINHA DOS SANTOS BARBOSA
9288	VALMIR BARREIRA I
625655	VANILDE TERESINHA SCHINOR CORREA
788739	VERA HELENA JORGE
719803	VERA LUCIA DI SALVI DE MUNNO
784290	ZELIA MOREIRA DE MELLO VINHAL
	Dezembro
Matricula	Nome
Matricula 789458	Nome ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ
789458	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ
789458 789908	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ AIRTON DO PRADO
789458 789908 789444	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ AIRTON DO PRADO AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO
789458 789908 789444 782882	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ AIRTON DO PRADO AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO AMERCIDIA FERREIRA MOREIRA
789458 789908 789444 782882 789813	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ AIRTON DO PRADO AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO AMERCIDIA FERREIRA MOREIRA ANA CLAUDIA DE ABREU SORG
789458 789908 789444 782882 789813 788895	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ AIRTON DO PRADO AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO AMERCIDIA FERREIRA MOREIRA ANA CLAUDIA DE ABREU SORG ANA LEONOR BIANCHI DE LIMA MULLER
789458 789908 789444 782882 789813 788895 786781	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ AIRTON DO PRADO AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO AMERCIDIA FERREIRA MOREIRA ANA CLAUDIA DE ABREU SORG ANA LEONOR BIANCHI DE LIMA MULLER ANA LUCIA LIMA RODRIGUES
789458 789908 789444 782882 789813 788895 786781 789785	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ AIRTON DO PRADO AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO AMERCIDIA FERREIRA MOREIRA ANA CLAUDIA DE ABREU SORG ANA LEONOR BIANCHI DE LIMA MULLER ANA LUCIA LIMA RODRIGUES ANDREIA CRISTINA VENTURA
789458 789908 789444 782882 789813 788895 786781 789785 789327	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ AIRTON DO PRADO AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO AMERCIDIA FERREIRA MOREIRA ANA CLAUDIA DE ABREU SORG ANA LEONOR BIANCHI DE LIMA MULLER ANA LUCIA LIMA RODRIGUES ANDREIA CRISTINA VENTURA ANELISIE CAVINATTO MARCHI DE ALMEIDA GUI
789458 789908 789444 782882 789813 788895 786781 789785 789327 788844	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ AIRTON DO PRADO AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO AMERCIDIA FERREIRA MOREIRA ANA CLAUDIA DE ABREU SORG ANA LEONOR BIANCHI DE LIMA MULLER ANA LUCIA LIMA RODRIGUES ANDREIA CRISTINA VENTURA ANELISIE CAVINATTO MARCHI DE ALMEIDA GUI ANGELA MARIA DA SILVA
789458 789908 789444 782882 789813 788895 786781 789785 789327 788844 786101	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ  AIRTON DO PRADO  AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO  AMERCIDIA FERREIRA MOREIRA  ANA CLAUDIA DE ABREU SORG  ANA LEONOR BIANCHI DE LIMA MULLER  ANA LUCIA LIMA RODRIGUES  ANDREIA CRISTINA VENTURA  ANELISIE CAVINATTO MARCHI DE ALMEIDA GUI  ANGELA MARIA DA SILVA  ANGELICA LUZIA DA CUNHA RAMOS
789458 789908 789444 782882 789813 788895 786781 789785 789327 788844 786101 789321	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ  AIRTON DO PRADO  AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO  AMERCIDIA FERREIRA MOREIRA  ANA CLAUDIA DE ABREU SORG  ANA LEONOR BIANCHI DE LIMA MULLER  ANA LUCIA LIMA RODRIGUES  ANDREIA CRISTINA VENTURA  ANELISIE CAVINATTO MARCHI DE ALMEIDA GUI  ANGELA MARIA DA SILVA  ANGELICA LUZIA DA CUNHA RAMOS  ANTONIA DONIZETI BOSCOLLO
789458 789908 789444 782882 789813 788895 786781 789785 789327 788844 786101 789321 789457	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ  AIRTON DO PRADO  AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO  AMERCIDIA FERREIRA MOREIRA  ANA CLAUDIA DE ABREU SORG  ANA LEONOR BIANCHI DE LIMA MULLER  ANA LUCIA LIMA RODRIGUES  ANDREIA CRISTINA VENTURA  ANELISIE CAVINATTO MARCHI DE ALMEIDA GUI  ANGELA MARIA DA SILVA  ANGELICA LUZIA DA CUNHA RAMOS  ANTONIA DONIZETI BOSCOLLO  ANTONIA HELENA LADEVIG
789458 789908 789444 782882 789813 788895 786781 789785 789327 788844 786101 789321 789457 9008	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ  AIRTON DO PRADO  AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO  AMERCIDIA FERREIRA MOREIRA  ANA CLAUDIA DE ABREU SORG  ANA LEONOR BIANCHI DE LIMA MULLER  ANA LUCIA LIMA RODRIGUES  ANDREIA CRISTINA VENTURA  ANELISIE CAVINATTO MARCHI DE ALMEIDA GUI  ANGELA MARIA DA SILVA  ANGELICA LUZIA DA CUNHA RAMOS  ANTONIA DONIZETI BOSCOLLO  ANTONIA HELENA LADEVIG  ANTONIO CARLOS FERNANDES GONÇALVES
789458 789908 789444 782882 789813 788895 786781 789785 789327 788844 786101 789321 789457 9008 775266	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ  AIRTON DO PRADO  AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO  AMERCIDIA FERREIRA MOREIRA  ANA CLAUDIA DE ABREU SORG  ANA LEONOR BIANCHI DE LIMA MULLER  ANA LUCIA LIMA RODRIGUES  ANDREIA CRISTINA VENTURA  ANELISIE CAVINATTO MARCHI DE ALMEIDA GUI  ANGELA MARIA DA SILVA  ANGELICA LUZIA DA CUNHA RAMOS  ANTONIA DONIZETI BOSCOLLO  ANTONIA HELENA LADEVIG  ANTONIO CARLOS FERNANDES GONÇALVES  APARECIDA GOMES MENESES
789458 789908 789444 782882 789813 788895 786781 789785 789327 788844 786101 789321 789457 9008 775266 789019	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ  AIRTON DO PRADO  AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO  AMERCIDIA FERREIRA MOREIRA  ANA CLAUDIA DE ABREU SORG  ANA LEONOR BIANCHI DE LIMA MULLER  ANA LUCIA LIMA RODRIGUES  ANDREIA CRISTINA VENTURA  ANELISIE CAVINATTO MARCHI DE ALMEIDA GUI  ANGELA MARIA DA SILVA  ANGELICA LUZIA DA CUNHA RAMOS  ANTONIA DONIZETI BOSCOLLO  ANTONIA HELENA LADEVIG  ANTONIO CARLOS FERNANDES GONÇALVES  APARECIDA GOMES MENESES  BEATRIZ CARNEIRO FERREIRA
789458 789908 789444 782882 789813 788895 786781 789785 789327 788844 786101 789321 789457 9008 775266 789019 46540	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ  AIRTON DO PRADO  AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO  AMERCIDIA FERREIRA MOREIRA  ANA CLAUDIA DE ABREU SORG  ANA LEONOR BIANCHI DE LIMA MULLER  ANA LUCIA LIMA RODRIGUES  ANDREIA CRISTINA VENTURA  ANELISIE CAVINATTO MARCHI DE ALMEIDA GUI  ANGELA MARIA DA SILVA  ANGELICA LUZIA DA CUNHA RAMOS  ANTONIA DONIZETI BOSCOLLO  ANTONIA HELENA LADEVIG  ANTONIO CARLOS FERNANDES GONÇALVES  APARECIDA GOMES MENESES  BEATRIZ CARNEIRO FERREIRA  BENEDICTA JUVENCIO MESQUITA

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225 Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018





786110 CARLOS HENRIQUE RIBEIRO 789645 CATARINA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA 9598 CELIA REGINA CENEVIVA 789373 CLAUDECIR DE MELO SOUZA 788626 CLAUDETE APARECIDA PEREIRA 788933 CLAUDIA LUISA HENRIQUE DE PAULA E SILVA 789619 / 789620 CLAUDIO MAESI 789872 CLEUSA MARIA DE BRITO MARTINS 789501 CRISTIANE REGINA GODOI DA CRUZ 6467 DIVINO FERREIRA DE MELO 784346 DURCILENE MARIA DA SILVA GOMES 7899080 EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA BILATTO 784435 EDNA REGINA MARTINS III 789762 / 789731 ELAINE APARECIDA SOLEDER 625850 ELIANE CRISTINA DA SILVA 789565 ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS 789028 ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN 781924 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES 787124 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES 787124 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES 787876 ERMELINDA GUTERREZ 783129 EVA APARECIDA JOUTRA JACINTO 707317 FANNY MEYER 789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS 789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS 78824 FIORINA NIVALDO GONÇALVES 788804 FRANCISCA FERREIRA 789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS 788238 GISLAINE BORIN DE MORAES 788897 IRIA IZABEL MATTANA 788350 ISABEL CRISTINA PASQUALETTO 788897 IRIA IZABEL MATTANA 788939 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE 788897 IRIA IZABEL MATTANA 788939 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE 788993 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE 7889903 JORGE PACAGNELLI 781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA 787965 JOSIANE PARRECIDA NALETO CESCON 787965 JOSIANE PARRECIDA NALETO CESCON 787965 JOSIANE PARRECIDA NALETO CESCON 787965 JOSIANE PARRECIDA DA MARCONDES	789462	CARINA TESSER WAITEMAN		
CELIA REGINA CENEVIVA  789373 CLAUDETE APARECIDA PEREIRA  788933 CLAUDET APARECIDA PEREIRA  788933 CLAUDIA LUISA HENRIQUE DE PAULA E SILVA  7889619 / 789620 CLAUDIO MAESI  789872 CLEUSA MARIA DE BRITO MARTINS  789501 CRISTIANE REGINA GODOI DA CRUZ  6467 DIVINO FERREIRA DE MELO  784346 DURCILENE MARIA DA SILVA GOMES  789080 EDILENE CRISTINA DE DOILVEIRA BILATTO  784435 EDNA REGINA MARTINS III  789762 / 789731 ELIANE APARECIDA SOLEDER  625850 ELIANE CRISTINA DA SILVA  789565 ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS  789028 ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN  781924 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES  787124 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES  787876 ERMELINDA GUTIERREZ  783129 EVA APARECIDA ROQUE ORSI  787876 ERMELINDA GUTIERREZ  783129 EVA APARECIDA JOUTRA JACINTO  707317 FANNY MEYER  789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS  788228 GISLAINE BORIN DE MORAES  59285 GISLAINE BORIN DE MORAES  788804 FRANCISCA FERREIRA  789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS  788824 GISLAINE BORIN DE MORAES  788893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA  788897 IRIA IZABEL MATTANA  7888350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI  789439 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA  789903 JORGE PACAGNELLI  781824 JOSE AUGUSTO DE SOUZA  788287 JOSIANE PARRECIDA PALIAN  789903 JORGE PACAGNELLI  781824 JOSE AUGUSTO DE SOUZA	786110	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO		
789373 CLAUDECIR DE MELO SOUZA 788626 CLAUDETE APARECIDA PEREIRA 788933 CLAUDIA LUISA HENRIQUE DE PAULA E SILVA 789619 / 789620 CLAUDIO MAESI 789872 CLEUSA MARIA DE BRITO MARTINS 789501 CRISTIANE REGINA GODOI DA CRUZ 6467 DIVINO FERREIRA DE MELO 784346 DURCILENE MARIA DA SILVA GOMES 789080 EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA BILATTO 784435 EDNA REGINA MARTINSI II 789762 / 789731 ELAINE APARECIDA SOLEDER 625850 ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS 789028 ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS 789028 ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS 789124 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES 787124 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES 787124 ELIZABETH BORDIRIGUES 787876 ERMELINDA GUTIERREZ 783129 EVA APARECIDA DUTRA JACINTO 707317 FANNY MEYER 78976 FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES 788804 FRANCISCA FERREIRA 789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS 788228 GISLAINE CRISTINA DE MORAES 788897 IRIA IZABEL MATTANA 788350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI 789439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE 768893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA 788993 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA 788994 JOSE AUGUSTO DE SOUZA 788987 JOSIANE APARECIDA PURLAN 789993 JORGE PACAGNELLI 789993 JORGE PACAGNELLI 789995 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	789645	1		
CLAUDETE APARECIDA PEREIRA  788933 CLAUDIA LUISA HENRIQUE DE PAULA E SILVA  789619 / 789620 CLAUDIO MAESI  789872 CLEUSA MARIA DE BRITO MARTINS  789501 CRISTIANE REGINA GODOI DA CRUZ  6467 DIVINO FERREIRA DE MELO  784346 DURCILENE MARIA DA SILVA GOMES  789080 EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA BILATTO  784435 EDNA REGINA MARTINS III  789762 / 789731 ELAINE APARECIDA SOLEDER  625850 ELIANE CRISTINA DA SILVA  7899028 ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS  789028 ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS  789028 ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN  781924 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES  787124 ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ  781843 ENEDINA APPARECIDA ROQUE ORSI  789575 ERCI ALVES RODRIGUES  787876 ERMELINDA GUTIERREZ  783129 EVA APARECIDA DUTRA JACINTO  707317 FANNY MEYER  2976 FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES  788804 FRANCISCA FERREIRA  789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS  788228 GISLAINE BORIN DE MORAES  788237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS  788289 IRIA IZABEL MATTANA  788350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI  789439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE  768893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA  627518 IVONE GAIOTTO SILVA  789903 JORGE PACAGNELLI  781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA  788287 JOSIANE APARECIDO FURLAN  789905 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	9598			
CLAUDIA LUISA HENRIQUE DE PAULA E SILVA 789619 / 789620 CLAUDIO MAESI 789872 CLEUSA MARIA DE BRITO MARTINS 789872 CLEUSA MARIA DE BRITO MARTINS 789501 CRISTIANE REGINA GODOI DA CRUZ 6467 DIVINO FERREIRA DE MELO 784346 DURCILENE MARIA DA SILVA GOMES 789080 EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA BILATTO 784435 EDNA REGINA MARTINS III 789762 / 789731 ELAINE APARECIDA SOLEDER 625850 ELIANE CRISTINA DA SILVA 789928 ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN 789928 ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN 781924 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES 787124 ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ 781843 ENEDINA APPARECIDA ROQUE ORSI 7899575 ERCI ALVES RODRIGUES 787876 ERMELINDA GUTIERREZ 783129 EVA APARECIDA DUTRA JACINTO 707317 FANNY MEYER 7976 FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES 788804 FRANCISCA FERREIRA 789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS 788228 GISLAINE GRISTINA GUERRERO MARGIUNTI 789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS 788228 GISLAINE CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI 78939 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE 768893 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE 768893 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE 789903 JOAQUIM APARECIDO FURLAN 789903 JORGE PACAGNELUI 781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA 788287 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	789373			
789619 / 789620 CLAUDIO MAESI 789872 CLEUSA MARIA DE BRITO MARTINS 789501 CRISTIANE REGINA GODOI DA CRUZ 6467 DIVINO FERREIRA DE MELO 784346 DURCILENE MARIA DA SILVA GOMES 789080 EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA BILATTO 784435 EDNA REGINA MARTINS III 789762 / 789731 ELAINE APPARECIDA SOLEDER 625850 ELIANE CRISTINA DA SILVA 789565 ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS 789028 ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN 781924 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES 787124 ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ 788943 ENDINA APPARECIDA ROQUE ORSI 7899575 ERCI ALVES RODRIGUES 787876 ERMELINDA GUTIERREZ 783129 EVA APARECIDA DUTRA JACINTO 707317 FANNY MEYER 7976 FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES 788804 FRANCISCA FERREIRA 789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS 788228 GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO 788897 IRIA IZABEL MATTANA 788350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI 789439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE 768893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA 789903 JORGE PACAGNELUI 789903 JORGE PACAGNELUI 789903 JORGE PACAGNELUI 789905 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	788626			
789872 CLEUSA MARIA DE BRITO MARTINS 789501 CRISTIANE REGINA GODOI DA CRUZ 6467 DIVINO FERREIRA DE MELO 784346 DURCILENE MARIA DA SILVA GOMES 789080 EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA BILATTO 784345 EDNA REGINA MARTINS III 789762 / 789731 ELAINE APARECIDA SOLEDER 625850 ELISANE CRISTINA DA SILVA 7899028 ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS 789028 ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN 781924 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES 787124 ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ 781843 ENEDINA APPARECIDA ROQUE ORSI 789755 ERCI ALVES RODRIGUES 787876 ERMELINDA GUTIERREZ 783129 EVA APARECIDA UTRA JACINTO 707317 FANNY MEYER 7996 FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES 788804 FRANCISCA FERREIRA 789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS 788228 GISLAINE BORIN DE MORAES 79285 GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO 788897 IRIA IZABEL MATTANA 788390 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI 789439 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA 789903 IJORGE PACAGNELLI 781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA 788287 JOSIANE APARECIDD NALETO CESCON 787965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	788933	<u> </u>		
789501 CRISTIANE REGINA GODOI DA CRUZ 6467 DIVINO FERREIRA DE MELO 784346 DURCILENE MARIA DA SILVA GOMES 789080 EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA BILATTO 784435 EDNA REGINA MARTINS III 789762 / 789731 ELAINE APARECIDA SOLEDER 625850 ELIANE CRISTINA DA SILVA 7899028 ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS 789028 ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN 781924 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES 787124 ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ 781843 ENEDINA APPARECIDA ROQUE ORSI 789575 ERCI ALVES RODRIGUES 787876 ERMELINDA GUTIERREZ 783129 EVA APARECIDA DUTRA JACINTO 707317 FANNY MEYER 7996 FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES 788804 FRANCISCA FERREIRA 789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS 788228 GISLAINE BORIN DE MORAES 79285 GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO 788897 IRIA IZABEL MATTANA 788350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI 789439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE 768893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA 789903 JORGE PACAGNELLI 789903 JORGE PACAGNELLI 789903 JORGE PACAGNELLI 788287 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	789619 / 789620	CLAUDIO MAESI		
DIVINO FERREIRA DE MELO  784346 DURCILENE MARIA DA SILVA GOMES 789080 EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA BILATTO 784435 EDNA REGINA MARTINS III 789762 / 789731 ELAINE APARECIDA SOLEDER 625850 ELIANE CRISTINA DA SILVA 789028 ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS 789028 ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN 781924 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES 787124 ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ 781843 ENEDINA APPARECIDA ROQUE ORSI 789575 ERCI ALVES RODRIGUES 787876 ERMELINDA GUTIERREZ 783129 EVA APARECIDA DUTRA JACINTO 707317 FANNY MEYER 2976 FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES 788804 FRANCISCA FERREIRA 789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS 788228 GISLAINE BORIN DE MORAES 59285 GISLAINE BORIN DE MORAES 59285 GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO 788439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA 627518 IVONE GAIOTTO SILVA 12173 JOAQUIM APARECIDO FURLAN 7889903 JORGE PACAGNELLI 781894 78287 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	789872	CLEUSA MARIA DE BRITO MARTINS		
784346 DURCILENE MARIA DA SILVA GOMES 789080 EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA BILATTO 784435 EDNA REGINA MARTINS III 789762 / 789731 ELAINE APARECIDA SOLEDER 625850 ELIANE CRISTINA DA SILVA 789565 ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS 789028 ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN 781924 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES 787124 ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ 7881843 ENEDINA APPARECIDA ROQUE ORSI 7889575 ERCI ALVES RODRIGUES 787876 ERMELINDA GUTIERREZ 783129 EVA APARECIDA DUTRA JACINTO 707317 FANNY MEYER 2976 FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES 788804 FRANCISCA FERREIRA 789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS 788228 GISLAINE BORIN DE MORAES 79285 GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO 788897 IRIA IZABEL MATTANA 788350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI 788439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA 768893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA 768893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA 789903 JORGE PACAGNELLI 781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA 788287 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	789501	CRISTIANE REGINA GODOI DA CRUZ		
R89080 EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA BILATTO  784435 EDNA REGINA MARTINS III  789762 / 789731 ELAINE APARECIDA SOLEDER  625850 ELIANE CRISTINA DA SILVA  789565 ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS  789028 ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN  781924 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES  787124 ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ  781843 ENEDINA APPARECIDA ROQUE ORSI  789575 ERCI ALVES RODRIGUES  787876 ERMELINDA GUTIERREZ  783129 EVA APARECIDA DUTRA JACINTO  707317 FANNY MEYER  7976 FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES  788804 FRANCISCA FERREIRA  789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS  788228 GISLAINE BORIN DE MORAES  59285 GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO  788897 IRIA IZABEL MATTANA  788350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI  789439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE  768893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA  627518 IVONE GAIOTTO SILVA  12173 JOAQUIM APARECIDO FURLAN  7889903 JORGE PACAGNELLI  781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA  788287 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	6467	DIVINO FERREIRA DE MELO		
F84435 EDNA REGINA MARTINS III  789762 / 789731 ELAINE APARECIDA SOLEDER  625850 ELIANE CRISTINA DA SILVA  789565 ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS  789028 ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN  781924 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES  787124 ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ  781843 ENEDINA APPARECIDA ROQUE ORSI  789575 ERCI ALVES RODRIGUES  787876 ERMELINDA GUTIERREZ  783129 EVA APARECIDA DUTRA JACINTO  707317 FANNY MEYER  2976 FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES  788804 FRANCISCA FERREIRA  789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS  788228 GISLAINE BORIN DE MORAES  59285 GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO  788897 IRIA IZABEL MATTANA  788350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI  789439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE  768893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA  627518 IVONE GAIOTTO SILVA  12173 JOAQUIM APARECIDO FURLAN  789903 JORGE PACAGNELLI  781826 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	784346	DURCILENE MARIA DA SILVA GOMES		
R89762 / 789731 ELAINE APARECIDA SOLEDER 625850 ELIANE CRISTINA DA SILVA 789565 ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS 789028 ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN 781924 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES 787124 ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ 781843 ENEDINA APPARECIDA ROQUE ORSI 789575 ERCI ALVES RODRIGUES 787876 ERMELINDA GUTIERREZ 783129 EVA APARECIDA DUTRA JACINTO 707317 FANNY MEYER 7976 FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES 788804 FRANCISCA FERREIRA 789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS 788228 GISLAINE BORIN DE MORAES 79285 GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO 788897 IRIA IZABEL MATTANA 788350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI 789439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE 768893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA 627518 IVONE GAIOTTO SILVA 789903 JORGE PACAGNELLI 781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA 788287 JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON 787965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	789080	EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA BILATTO		
625850 ELIANE CRISTINA DA SILVA 789565 ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS 789028 ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN 781924 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES 787124 ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ 781843 ENEDINA APPARECIDA ROQUE ORSI 789575 ERCI ALVES RODRIGUES 787876 ERMELINDA GUTIERREZ 783129 EVA APARECIDA DUTRA JACINTO 707317 FANNY MEYER 7976 FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES 788804 FRANCISCA FERREIRA 789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS 788228 GISLAINE BORIN DE MORAES 59285 GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO 788897 IRIA IZABEL MATTANA 788350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI 789439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE 768893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA 78174 JOAQUIM APARECIDO FURLAN 789903 JORGE PACAGNELLI 781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA 788287 JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON 787965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	784435			
R89565 ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS R89028 ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN R81924 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES R87124 ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ R81843 ENEDINA APPARECIDA ROQUE ORSI R89575 ERCI ALVES RODRIGUES R87876 ERMELINDA GUTIERREZ R83129 EVA APARECIDA DUTRA JACINTO R9317 FANNY MEYER PLORIVAL NIVALDO GONÇALVES R8804 FRANCISCA FERREIRA R89237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS R88228 GISLAINE BORIN DE MORAES GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO R88897 IRIA IZABEL MATTANA R88350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI R89439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE R68893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA R58903 JORGE PACAGNELLI R8903 JORGE PACAGNELLI R88287 JOSIANE APARECIDO FURLAN R89903 JORGE PACAGNELLI R88287 JOSIANE APARECIDO NALETO CESCON R8965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	789762 / 789731			
R89028 ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN  R81924 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES  R87124 ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ  R81843 ENEDINA APPARECIDA ROQUE ORSI  R89575 ERCI ALVES RODRIGUES  R87876 ERMELINDA GUTIERREZ  R83129 EVA APARECIDA DUTRA JACINTO  707317 FANNY MEYER  2976 FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES  788804 FRANCISCA FERREIRA  789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS  788228 GISLAINE BORIN DE MORAES  59285 GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO  188897 IRIA IZABEL MATTANA  788350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI  789439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE  768893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA  627518 IVONE GAIOTTO SILVA  12173 JOAQUIM APARECIDO FURLAN  789903 JORGE PACAGNELLI  781965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	625850	ELIANE CRISTINA DA SILVA		
F81924 ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES  F87124 ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ  F81843 ENEDINA APPARECIDA ROQUE ORSI  F89575 ERCI ALVES RODRIGUES  FRANTO ERMELINDA GUTIERREZ  F83129 EVA APARECIDA DUTRA JACINTO  F07317 FANNY MEYER  FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES  F88804 FRANCISCA FERREIRA  F89237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS  F88228 GISLAINE BORIN DE MORAES  F9285 GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO  F88897 IRIA IZABEL MATTANA  F88350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI  F89439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE  F68893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA  12173 JOAQUIM APARECIDO FURLAN  F89903 JORGE PACAGNELLI  F81965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	789565	ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS		
T87124 ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ  781843 ENEDINA APPARECIDA ROQUE ORSI  789575 ERCI ALVES RODRIGUES  787876 ERMELINDA GUTIERREZ  783129 EVA APARECIDA DUTRA JACINTO  707317 FANNY MEYER  2976 FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES  788804 FRANCISCA FERREIRA  789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS  788228 GISLAINE BORIN DE MORAES  59285 GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO  788897 IRIA IZABEL MATTANA  788350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI  789439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE  768893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA  627518 IVONE GAIOTTO SILVA  12173 JOAQUIM APARECIDO FURLAN  789903 JORGE PACAGNELLI  781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA  787965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	789028	ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN		
R81843 ENEDINA APPARECIDA ROQUE ORSI R89575 ERCI ALVES RODRIGUES R87876 ERMELINDA GUTIERREZ R83129 EVA APARECIDA DUTRA JACINTO R707317 FANNY MEYER R976 FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES R8804 FRANCISCA FERREIRA R89237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS R8228 GISLAINE BORIN DE MORAES S9285 GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO R88897 IRIA IZABEL MATTANA R88350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI R89439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE R68893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA R627518 IVONE GAIOTTO SILVA JOAQUIM APARECIDO FURLAN R89903 JORGE PACAGNELLI R81894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA R8287 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	781924	ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES		
789575         ERCI ALVES RODRIGUES           787876         ERMELINDA GUTIERREZ           783129         EVA APARECIDA DUTRA JACINTO           707317         FANNY MEYER           2976         FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES           788804         FRANCISCA FERREIRA           789237         GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS           788228         GISLAINE BORIN DE MORAES           59285         GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO           788897         IRIA IZABEL MATTANA           788350         ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI           789439         IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE           768893         IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA           627518         IVONE GAIOTTO SILVA           12173         JOAQUIM APARECIDO FURLAN           789903         JORGE PACAGNELLI           781894         JOSE AUGUSTO DE SOUZA           78287         JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON           787965         JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	787124	ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ		
787876         ERMELINDA GUTIERREZ           783129         EVA APARECIDA DUTRA JACINTO           707317         FANNY MEYER           2976         FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES           788804         FRANCISCA FERREIRA           789237         GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS           788228         GISLAINE BORIN DE MORAES           59285         GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO           788897         IRIA IZABEL MATTANA           788350         ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI           789439         IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE           768893         IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA           627518         IVONE GAIOTTO SILVA           12173         JOAQUIM APARECIDO FURLAN           789903         JORGE PACAGNELLI           781894         JOSE AUGUSTO DE SOUZA           78287         JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON           787965         JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	781843	ENEDINA APPARECIDA ROQUE ORSI		
FX3129 EVA APARECIDA DUTRA JACINTO  707317 FANNY MEYER  2976 FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES  788804 FRANCISCA FERREIRA  789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS  788228 GISLAINE BORIN DE MORAES  59285 GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO  788897 IRIA IZABEL MATTANA  788350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI  789439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE  768893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA  627518 IVONE GAIOTTO SILVA  12173 JOAQUIM APARECIDO FURLAN  789903 JORGE PACAGNELLI  781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA  788287 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	789575	ERCI ALVES RODRIGUES		
707317         FANNY MEYER           2976         FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES           788804         FRANCISCA FERREIRA           789237         GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS           788228         GISLAINE BORIN DE MORAES           59285         GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO           788897         IRIA IZABEL MATTANA           788350         ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI           789439         IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE           768893         IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA           627518         IVONE GAIOTTO SILVA           12173         JOAQUIM APARECIDO FURLAN           789903         JORGE PACAGNELLI           781894         JOSE AUGUSTO DE SOUZA           788287         JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON           787965         JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	787876			
PLORIVAL NIVALDO GONÇALVES  788804 FRANCISCA FERREIRA  789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS  788228 GISLAINE BORIN DE MORAES  59285 GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO  788897 IRIA IZABEL MATTANA  788350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI  789439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE  768893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA  627518 IVONE GAIOTTO SILVA  12173 JOAQUIM APARECIDO FURLAN  789903 JORGE PACAGNELLI  781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA  788287 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	783129	EVA APARECIDA DUTRA JACINTO		
FRANCISCA FERREIRA  789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS  788228 GISLAINE BORIN DE MORAES  59285 GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO  788897 IRIA IZABEL MATTANA  788350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI  789439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE  768893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA  627518 IVONE GAIOTTO SILVA  12173 JOAQUIM APARECIDO FURLAN  789903 JORGE PACAGNELLI  781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA  78287 JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON  787965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	707317	FANNY MEYER		
789237 GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS 788228 GISLAINE BORIN DE MORAES 59285 GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO 788897 IRIA IZABEL MATTANA 788350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI 789439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE 768893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA 627518 IVONE GAIOTTO SILVA 12173 JOAQUIM APARECIDO FURLAN 789903 JORGE PACAGNELLI 781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA 788287 JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON 787965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	2976	FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES		
GISLAINE BORIN DE MORAES  59285 GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO  788897 IRIA IZABEL MATTANA  788350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI  789439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE  768893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA  627518 IVONE GAIOTTO SILVA  12173 JOAQUIM APARECIDO FURLAN  789903 JORGE PACAGNELLI  781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA  788287 JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON  787965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	788804	FRANCISCA FERREIRA		
59285 GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO  788897 IRIA IZABEL MATTANA  788350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI  789439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE  768893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA  627518 IVONE GAIOTTO SILVA  12173 JOAQUIM APARECIDO FURLAN  789903 JORGE PACAGNELLI  781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA  788287 JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON  787965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	789237	GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS		
1818 1788897 IRIA IZABEL MATTANA 188350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI 189439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE 168893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA 127518 IVONE GAIOTTO SILVA 12173 JOAQUIM APARECIDO FURLAN 189903 JORGE PACAGNELLI 181894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA 18287 JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON 187965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	788228	GISLAINE BORIN DE MORAES		
188350 ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI 189439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE 168893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA 1627518 IVONE GAIOTTO SILVA 12173 JOAQUIM APARECIDO FURLAN 189903 JORGE PACAGNELLI 181894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA 188287 JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON 187965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	59285	GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO		
789439 IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE 768893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA 627518 IVONE GAIOTTO SILVA 12173 JOAQUIM APARECIDO FURLAN 789903 JORGE PACAGNELLI 781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA 788287 JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON 787965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	788897	IRIA IZABEL MATTANA		
768893 IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA 627518 IVONE GAIOTTO SILVA 12173 JOAQUIM APARECIDO FURLAN 789903 JORGE PACAGNELLI 781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA 788287 JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON 787965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	788350	ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI		
627518 IVONE GAIOTTO SILVA  12173 JOAQUIM APARECIDO FURLAN  789903 JORGE PACAGNELLI  781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA  788287 JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON  787965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	789439	IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE		
12173 JOAQUIM APARECIDO FURLAN 789903 JORGE PACAGNELLI 781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA 788287 JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON 787965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	768893	IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA		
789903 JORGE PACAGNELLI 781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA 788287 JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON 787965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	627518	IVONE GAIOTTO SILVA		
781894 JOSE AUGUSTO DE SOUZA 788287 JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON 787965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	12173	JOAQUIM APARECIDO FURLAN		
788287 JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON 787965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	789903	JORGE PACAGNELLI		
787965 JOSIANE DAMIAZO MARCONDES	781894	JOSE AUGUSTO DE SOUZA		
	788287	JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON		
787698 JUDITE HELENA CARAN	787965	JOSIANE DAMIAZO MARCONDES		
	787698	JUDITE HELENA CARAN		

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225 Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018





789474	KAMILLY VITORIA MOREIRA SABINO		
789087	KATIA PORFIRIO OLIVEIRA DE VIETRO		
789734 / 789809	KELLY CRISTINA DA SILVA LINDMAN		
663689	LAURA GAMZAROLLI BARCO		
785628	LEDA RAQUEL AGUIRRE D'OTTAVIANO GOMES HENRIQUES		
783480	LEONICE APARECIDA JANOTTO		
789721	LICIOMAR GOMES FERREIRA		
789690	LOIDE DE SOUZA BRANDAO		
789729	LUCIA CRISTINA LEOPOLDINO DENADAI		
783862	LUCIA HELENA ALLEONI		
788691	LUIZ CARLOS DE CARLI		
789594	LUIZA ARGEMIRA VALENTIM DA SILVEIRA		
788785	LUIZA MARIA PEREIRA GRACINI		
782742	LUZIA APARECIDA CARDOSO DE MATTOS		
789488	LUZIA BONFIM BONIFACIO		
788648	LUZIA HELENA BRESSAN DE CAMPOS		
770213	LUZINETE VIRGINIO DA SILVA		
789268	MAFALDA APARECIDA BERTANHA RAIMUNDO		
783951	MARCIA REGINA SCHMIDT MESQUITA		
726494	MARCIO ROBERTO STRADIOTTO		
788782	MARGARETE APARECIDA DE PAULA		
789722	MARIA APARECIDA BRANDAO		
711080	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA		
755079	MARIA APARECIDA DE ASSIS DE MORAES		
9547	MARIA AUGUSTA AZEVEDO PALERMO		
786594	MARIA CRISTINA APARECIDA ALVES MURARI		
677205	MARIA DE LOURDES PASCHOALETTO RUEDA		
789506	MARIA DO CARMO FRANCISCO RAMOS DREIN		
783757	MARIA DONIZETTI AUGUSTO		
782092	MARIA ELIZABETH MOURA		
789311	MARIA JOSEFA DA CONCEICAO		
789082	MARIA LUCIA TETZNER		
789232	MARIA LUZIA DA ROCHA		
782611	MARIA OLIVEIRA DE SOUZA		
788736	MARIA REGINA PAGANOTTI INOCENCIO FIGUEIREDO		
789353	MARIA RISSOTTI BACELLAR		
788449	MARISA DA SILVEIRA GUEDES LANG		
789566	MARLI PEREIRA GUILHERME		
788724	MARTA APARECIDA CAMARGO		
757730	MATILDE SABINO DE SOUZA GONÇALVES		
789247	MIRIAM CONCEICAO MATTANA		

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225 Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018





789629	MOACIR GABRIEL LOURENCO		
789297	NADIR ALVES DA SILVA		
788720	NEUSA APARECIDA FRANCISCO RAMOS		
787272	NEUSA MARIA FRANCESCHI		
788961	NEUSA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS		
789107	NILSON DA SILVA COSTA		
789724	NILZA DE CAMPOS		
789312	NILZA GOMES DO NASCIMENTO		
683833	ODETE LEOCADIA PRATES RIBAS		
1449	ONIZETTI FATIMA CHINAGLIA TOSATI		
789061	PAULO JOSE GRACIOLI		
784231	PEARCY LADVIG JUNIOR		
789075	RITA DE CASSIA DE SOUZA		
789450	RITA DE FATIMA LUCCHETTI ROSADA		
4421	ROSA MARIA DE ANDRADE		
789532	ROSANGELA MARIA GONCALVES		
789493	ROSANGELA VIGERELLI VICELLI		
637688	ROSIMEIRE SELVINO DA SILVA		
788726	RUBENS CAMPO		
655805	SALMA DOS SANTOS		
789079	SANDRA CRISTINA GONCALVES		
787007 / 787990	SANDRA REGINA ROSA		
4464	SEBASTIANA IGNACIO TEIXEIRA		
789727	SERGIO ARAKAKI		
655791	SILMA DOS SANTOS		
782998	SILVIA APARECIDA DE SOUZA BARBOZA		
788748	SILVIA CALSA DOS SANTOS		
789077	SIMONE CRISTINA BARBOSA		
774758	SONIA MARIA BERTRAN DOMINGUES		
787434	SYLVIA HELENA VILAR		
764949	TEREZA GOMES DA ROCHA		
788414	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO		
789323	VALDIENE ISILDA DOS SANTOS PASCOTTO		
789836 / 789696	VALTER BUENO DA SILVA		
784818	VERA LIGIA ALVARES LEITE		
789258	VILMA APARECIDA MARTINIANO		
754676	VIVIA VENCESLAU ARRUDA		
786373	WALKYRIA GONÇALVES AMORIM		
789543	ZILMA VIEIRA DOS SANTOS		

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225 Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



#### Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Limeira

Fórum Cível "Desembargador Francis Selwyn Davis"
Via Antônio Cruañes Filho, nº 300, Jardim Santa Cecília, CEP 13480-672
Fone: (19) 2113-3087 - e-mail: limeirafaz@tjsp.jus.br

#### **EDITAL**

O Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME DE CILLOS CHALITA, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da comarca de Limeira, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, foi designado o dia e horário abaixo relacionado, do mês de dezembro de 2024, para ser realizada a visita em correição periódica na unidade afeta a esta Vara, referente aos trabalhos praticados durante este ano, devendo o coordenador, a oficial, os escreventes e demais auxiliares estar presentes e munidos de seus títulos de nomeação para serem visados por este Juízo.

AIC	MÊS	HORA	LOCAL
11	12	14h:30	Vara da Fazenda Pública

os trabalhos de correição serão recebidas, por escrito ou verbalmente, que durante quaisquer reclamações sobre os serviços da referida repartição. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em lugar de costume no Fórum e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta cidade e comarca de Limeira, aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, (a) (Maria Natália Pagamisse Vieira), Oficial Maior da Vara da Fazenda Pública, o subscrevi.

(a)GUILHERME DE CILLOS CHALITA Juiz de Direito